



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**

Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 3289-7594 – Fax: (51) 3289-7599

email: [comam@smam.prefpoa.com.br](mailto:comam@smam.prefpoa.com.br)

**Reunião Ordinária do Comam**

**Data: 06 de maio de 2010**

**Hora: das 14h00 às 16h00**

**Local: Sala de Reuniões da Sede da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS**

**Porto Alegre/RS**

**27 de abril de 2011**

***Degradado por***

***ZAP Multimídia***

**PRESENTES:** Professor Garcia, da SMAM; Mauro Rosa de Paula, da SMS; Rita Carnevale, da SBPC; Maria da Graça Ortolan, do DMAE; Magda Satt Arioli, do CRBIO3; José Linck Barbosa, do DMLU; Nelson Fontoura, da PUCRS; Ricardo Ayup, da UFRGS; Felipe Vargas, do INGá; Gilson Tesch, da ONG GLG; Hilton Reimann e Tiago Pereira Neto; ambos da FIERGS; Julio Corrêa e Eduino Mattos, ambos da ONG Solidariedade; Mauricio Oliveira, da GRAMPAL; Maria Lucia Frozi, do DEP; Livia Zimmermam, da UPV, Emerson Correa da Silva, da UAMPA. **Justificaram:** Rosane Zottis Almeida, do Gabinete do Prefeito; José Paulo Fitarelli, do IBAMA- RS; Ariadne Silveira Tiassú, do OP/SMCPGL; Iara Ferrugem Velasques, da FEPAM; Antônio Luis Gomes Pinto, da SPM; **Como convidado:** Sergio Amaral, da ONG Solidariedade; Marcelo Leal e Andréa Tavares Camargo, ambos da ASSEJUR/SMAM

### **Objetivos:**

*Aprovação das Atas de 25/02/10, leitura da correspondência recebida e enviada;*

*- Relato e deliberação das reuniões das Câmaras Técnicas: Áreas Naturais; Legislação Ambiental; Resíduos Sólidos ; ERB's.*

*- Apresentação do parecer da CT de Áreas Naturais, referente ao processo nº 001.011188.09.0, Rua Amapá, nº 1980.*

*- Votação da Minuta: - Votação da Minuta De Resolução de Criação para as Câmaras de Assessoramento; - Votação da Minuta De Resolução que Revoga as Resoluções do COMAM ;*

*- Apresentação do projeto da ONG Solidariedade.*

*- Encerramento.*

1 **Professor Garcia, da SMAM:** Boa tarde a todos e a todas, nós temos quórum. Nós vamos  
2 dar início então a mais uma reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Hoje, 6 de  
3 maio de 2010, como local sempre, a nossa sala 111. Quero registrar que a questão das  
4 atas que estava marcada do dia 25 de fevereiro não foi enviada, então nós não temos  
5 como analisar. A Simone está me comunicando serão enviadas no dia 12 de maio as atas  
6 de fevereiro, março e abril. Só vou solicitar Simone, se possível sempre, não deixar  
7 acumular porque fica difícil. Então as correspondências, a Simone mesma vai fazer a  
8 leitura.

9 **Simone Della Bona, Sec. COMAM:** Nós recebemos um ofício da UPV, especificamente da  
10 senhora Livia Zimmermam pedindo que o projeto que ela apresentou na reunião passada  
11 não seja divulgado. Eu não vou ler todo o ofício porque eu acho que não é necessário. Mas  
12 o conteúdo dele é esse e se alguém tiver interesse vai estar lá no Conselho. A gente  
13 recebeu também um ofício do Ingá solicitando cópia integral dos processos referentes ao  
14 Serraria. Nós elaboramos um ofício de resposta ao Ingá, o Secretário vai assinar, mas  
15 basicamente a resposta é SMOV, esses processos não estão com a gente. Todos os  
16 processos que iniciam com 001 não são da SMAM, são SMOV. Também recebemos outro  
17 ofício do Ingá pedindo que seja cancelada a reunião extraordinária do dia 22 de abril, mas  
18 a reunião já tinha acontecido quando a gente recebeu. E dois outros ofícios: um do Ingá  
19 pedindo a substituição do conselheiro Vicente pelo conselheiro Felipe Vargas, que está  
20 com a gente. E da UAMPA pelo conselheiro Tomás da Costa, pelo conselheiro Emerson.  
21 Então vai ser feito um novo edital e vai sair no DOPA na próxima semana.  
22 Correspondências seriam essas.

23 **Professor Garcia, da SMAM:** Passa a ser titular então, Filipe? Eu não li o teor todo, mas  
24 aquela primeira eu só quero colocar que quando é colocado aqui no COMAM, ele torna-se  
25 público. Então eu não entendi. Tem alguém? Não tem. Da UPV. Então eu gostaria que tu  
26 leses o ofício.

27 **Simone Della Bona, Sec. COMAM:** Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, da UPV,  
28 Lívia Zimmermam, conselheira. Porto Alegre, 15 de abril de 2010. Prezados senhores  
29 conselheiros, em reunião do COMAM datada, de 25 de março de 2010, foi nos exposto o  
30 problema com a Central de Entulhos da Serraria, ocasião na qual foi solicitado aos  
31 senhores conselheiros sugestões e alternativas para o entulho advindo da construção civil.  
32 Como conselheira da UPV, suplente, relatei experiência que está sendo desenvolvida em  
33 Torres e sobre a qual a UPV traria o projeto. A reunião para tal ficou marcada dia 15 de  
34 abril de 2010, extraordinária, com o principal intuito de expor, deliberar e votar o referido  
35 projeto (plano da UPV). Como a ONG Solidariedade também possuía projeto a respeito, o  
36 senhor Secretário solicitou-nos a mim e a secretária Simone, contatar o conselheiro Eduino  
37 a fim de que esse pudesse falar sobre o seu projeto na mesma ocasião. Contatado, o  
38 conselheiro disse-nos que não seria necessário, uma vez que ele (Eduino) apoiar nosso  
39 projeto, quando eu em 25 de março sobre o mesmo o detalhei. No dia 15 após vários  
40 pronunciamentos e exposições de autoridades e conselheiros presentes, pudemos  
41 dissertar sobre o nosso plano. Eu e o senhor João de Matos Teixeira, idealizador dos tijolos  
42 ecológicos (alvo do plano) morador de Torres e que veio a Porto Alegre às expensas  
43 próprias para também expor sua ideia. Estranhamente, após as explicações não houve  
44 qualquer comentário (positivo ou negativo) por parte de qualquer dos conselheiros.  
45 Tampouco se deu a votação do mesmo. Já o senhor Eduino e o presidente da ONG  
46 Solidariedade pediram para expor seu projeto na próxima reunião. Em face do exposto e  
47 como o referido plano não foi votado, solicito como idealizadora do plano, que o mesmo  
48 não seja disponibilizado a quem quer que seja, pessoa física ou jurídica. Sem mais pelo  
49 momento. Lívia Zimmermam.

50 **Professor Garcia, da SMAM:** Nós não vamos votar nada. É apresentação de projeto, nós  
51 não temos aqui condição de dizer: vai ser aprovado. Aprovado o quê? Nós não vamos. Na  
52 realidade o que teria? Eu acho que são alternativas e nós queremos isso, sim. Na minha  
53 opinião, aí eu fecho com uma questão pessoal, são alternativas novas que poderão ser  
54 criadas, muito bem criadas. Dessa perspectiva da questão dos resíduos. Agora, nós não  
55 temos como votar e decidir. São propostas que estarão aí para serem analisadas. Então eu  
56 já vou passar de imediato agora a relato e deliberação das Câmaras Técnicas. A de Áreas  
57 Naturais. Pois não?

58 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Eu não estava presente nessa reunião em  
59 que o conselheiro Eduino apoiou o projeto da UPV. Mas eu acredito que é um apoio da  
60 parte do Eduino e não da instituição ONG Solidariedade em apoio ao projeto da UPV,  
61 porque nós já conversamos isso depois da reunião e inclusive a nossa conclusão a  
62 respeito do projeto da UPV é que ele é deficiente em alguns pontos, falha em alguns  
63 pontos. Então acredito que essa opinião seja do Eduino, não é minha e acho que não é da  
64 ONG Solidariedade também. Eu não sei. Eu não estava presente, entendeu professor  
65 Garcia? Eu não estava presente na hora que o Eduino disse isso, eu não vim nessa  
66 reunião. Mas eu acho que não é a posição da ONG.

67 **Professor Garcia, da SMAM:** Tudo bem. Foi só um relato, agora está prevista a  
68 apresentação. Eu acho que a realidade é a seguinte: tu apresentar e ser solidário; são  
69 iniciativas que nós temos que cada vez mais ampliar e trazer. Então eu acho que é  
70 importante. Não vamos fazer uma disputa que eu acho que não leva a nada nesse aspecto.  
71 Então, Gilson, por gentileza.

72 **Gilson Tesch, presidente da C.T. de Áreas Naturais:** Na verdade nós fizemos uma  
73 vistoria num futuro empreendimento na Rua Amapá e estamos aguardando que seja  
74 colocada na pauta da próxima reunião para apresentar o parecer, dia 27 exatamente. Era  
75 isso.

76 **Ricardo Ayup Zoian, presidente do C.T. do Fundo Municipal do Meio Ambiente:** A  
77 comissão do Fundo do Meio Ambiente teve uma série de reuniões que começaram em  
78 agosto de 2009, foram mais de 20 reuniões e na primeira reunião que nós iniciamos os  
79 trabalhos, a primeira coisa que elaboramos foi um termo exigido sobre o tipo de  
80 procedimento de trabalho que nós faríamos. Que era um dos elementos que faltava como

81 anexo, já que todas as informações são de caráter confidencial e em qualquer comitê de  
82 avaliação nesse país que você participe, seja até uma fundação. Como a Fundação para  
83 Amparo à Pesquisa do município, você tem que ter esse termo exigido. Então na  
84 elaboração do edital, por ter sido o primeiro, muitas coisas tinham uma série de problemas,  
85 entre eles o primeiro era esse: quem participava não deveria contar nem em casa o que  
86 estava acontecendo. Lamentavelmente mais uma vez aqui as pessoas em decorrência da  
87 experiência tentaram ver o que estava acontecendo. Então fizemos um trabalho  
88 direcionado principalmente sobre as bases legais do próprio edital. Por quê? Porque o  
89 dinheiro que nós tínhamos para distribuir a partir da Secretaria do Meio Ambiente, que é do  
90 Fundo Pró-Ambiente é um dinheiro público. O dinheiro é regido pela lei 4.320/64, que é a  
91 lei de diretrizes orçamentárias; e regulamentada pela lei 2.366. E cabe ao Secretário fazer  
92 depois da gestão desses recursos, ver se todas as exigências legais tinham sido  
93 cumpridas. Então nós observamos todos os processos e demos o encaminhamento dos  
94 mesmos a parte que é de competência, que é a Assessoria Jurídica da Secretaria do Meio  
95 Ambiente, para ver se estava formalizado como deveriam, todos os processos. Então antes  
96 de avaliar o conteúdo das propostas, queríamos que fosse visto o cumprimento do prazo  
97 previsto, a documentação de acordo com as exigências do item 3.1, a natureza jurídica, a  
98 apresentação da proposta e toda documentação que era exigência legal. Como  
99 aconteceria em qualquer eventual edital, que quando chega o processo para o comitê de  
100 avaliação, ele já passou por tudo isso. A comissão que tinha nos precedido não tinha  
101 tomado esses cuidados, então chegavam os processos sem saber quais cumpriam as  
102 exigências ambientais e quais não. E como nós não tínhamos o conhecimento adequado  
103 para isso, optamos por encaminhar a quem de fato e de direito deveria fazê-lo, que foi a  
104 Assessoria Jurídica. A partir disso, desse assessor, nós passamos a receber o material e  
105 trabalhar. Nós recebemos o primeiro lote de informações em final de outubro, a partir de  
106 setembro, outubro e novembro nós ficamos avaliando. E uma série de processos não  
107 atendia os itens do edital. Esses que não atendiam os itens do edital eram 21 órgãos. Vou  
108 ressaltar claramente alguns tipos, para que não fique uma coisa que precise ter um receio:  
109 a EMATER, a FAURGS, todos esses não atendiam itens do edital. Então não eram só  
110 esses, eram vários, outro detalhe no mesmo tipo de condição. Porque o edital quando  
111 elaborado foi tão rigoroso em alguns dos itens, que ele esquece outros, de coisas  
112 importantes. Então vejam bem a FAURGS não cumpria com item de edital: não trabalha na  
113 área ambiental. Mas o Atlas Ambiental de Porto Alegre feito pela Secretaria Municipal de  
114 Meio Ambiente e a universidade no qual eu era um dos responsáveis do convênio e de  
115 todo o processo, ela não tinha habilitação para isso. É fantástico. Então o erro não está no  
116 conceito e sim está na forma que foi elaborado o edital. Todos os medos que sobrevoavam  
117 pararam de sobrevoar em um momento. Desde setembro do ano passado tinham bem  
118 claros: estamos mal. E as pessoas ficavam assim, aqui dentro uma série de preocupações.  
119 Então tinham processos que foram para avaliação técnica; e que não cumpriam com as  
120 suas exigências. Feito isso nós fizemos uma divulgação daqueles que não tinham  
121 condições de serem aprovados. Então passamos novamente a uma segunda fase de uma  
122 nova avaliação de recurso para os processos que não tinham sido aprovados ou  
123 homologados. E novamente teve uma série de entidades que não atenderam os itens,  
124 conforme as exigências legais, que foram das cinco entidades, ou dos cinco processos que  
125 solicitaram reavaliação. Três não cumpriam com a legislação e dois deles passaram para  
126 avaliação técnica. Então esses processos foram avaliados e tiveram dois deles a  
127 aprovação nessa última etapa. E anteriormente nós tínhamos um processo habilitado.  
128 Então foram habilitados, com todas as deficiências, três projetos. Nós tínhamos reunião da  
129 comissão com o Secretário. Então os aprovados foram: o processo 001.016999099 da  
130 Associação Sócio-Ambientalista. O segundo processo 001.017022096 do Ingá e outro  
131 projeto do Ingá também 001.017025095. Na última ata que nós elaboramos; nós  
132 colocamos algumas considerações, no ano anterior. Nas quais gostaríamos que em futuras  
133 ações, e o mais importante, o objeto do edital caracterize melhor o que o município  
134 entende de “grande relevância ambiental”. Porque grande relevância ambiental para cada

135 ONG ou para cada grupo de pesquisa, pode ser algo que do ponto de vista dos interesses  
136 do município ou do ponto de vista das realizações no setor ambiental. Que nós vimos isso,  
137 no mês passado tínhamos discutido aqui RCC, poderão ter uma adequação que não é  
138 aquela que seja de grande relevância ambiental. Ter cuidado que a data final não coincida  
139 com o dia não útil. Quem tenha atribuição estatutária para estar na área ambiental não  
140 tenha restrição de participar de entidades que atuem reconhecidamente na área ambiental,  
141 mas que não conte em seus estatutos. Que solicitava que tinha que ser bem claro:  
142 atuação, do ponto de vista estatutário que a atividade finalística era exclusivamente na  
143 área ambiental. Isso restringe. Que a palavra atuação na área ambiental não quer dizer  
144 que seja uma participação efetiva. Então do ponto de vista legal essa é uma restrição.  
145 Qualificar o objeto, pois “visar benefício efetivo a gestão ambiental de Porto Alegre e/ou  
146 contribuir para a solução de problemas ambientais” é muito ambíguo. Até o Nelson  
147 comentava, nós falávamos com o Secretário que até em função disso; nós podemos fazer  
148 um edital que leve a três ou quatro tópicos relevantes para a cidade. Os problemas, por  
149 exemplo, que tenham a ver com o destino do lixo. Os problemas que tem a ver com áreas  
150 de risco. Problemas que sejam específicos. Estão todos lá direcionarem os seus esforços  
151 desse fundo, inclusive ações para poder dar sua contribuição e destinar então todo o  
152 esforço da área ambiental da cidade para contribuir para uma melhoria pó problema  
153 ambiental com algum significado. Então isso, anualmente nós teríamos até como colaborar  
154 para colocar um, dois, três, quatro tópicos importantes, que vão estar em consonância com  
155 a atuação da Câmara, com atuação do executivo e principalmente dar satisfação a quem  
156 paga os impostos, recolhe os tributos, que é quem mora aqui. Que vai cobrar do executivo,  
157 do legislativo e de nós conselheiros temos um trabalho honorário, mas que querem  
158 resultados. Então para nós isso vai ser muito bom. Prever que no edital na primeira etapa  
159 do processo, seja atendido o edital mediante a avaliação do parecer da assessoria jurídica  
160 para evitar atrasos. Não temos isso e isso compete em qualquer instância, quando faz as  
161 avaliações, primeiro passa pelo político. Se o jurídico já antes não habilitou, ele já sabe de  
162 assuntos não habilitados que para habilitação técnica tem um grupo então. O desgaste que  
163 foi submetido aqui, muito disso nós teríamos eliminado se sabemos que do ponto de vista  
164 do edital, a maior parte dos que tinham se apresentado não estavam em condições de  
165 pleitear. E aí passamos a outra etapa. Depois é necessário que nós tenhamos percentuais  
166 mínimos e máximos para cada tipo de elemento da despesa. Não está bem esclarecido, aí  
167 ficam dúvidas muito grandes, isso é fundamental, trata-se de recurso público, trata-se além  
168 do recurso público, de uma série de elementos e nós temos que saber em que podemos  
169 gastar; como podemos gastar. Definir bem claro o que material permanente, o que pode  
170 ser material permanente que patrimonializado poderá ficar na ONG por um período. O que não  
171 é material patrimonial, o que é prestação de serviço. O que vai ser gestor, o que vai ser o  
172 percentual da administração? Quais são as rubricas que possivelmente possam vir a ser  
173 aplicadas. Limitar o pagamento de serviços profissionais para evitar que o projeto remunere  
174 os integrantes das entidades. Isso é importante. Em alguns casos essa rubrica chegava a  
175 50%. Nós estamos fazendo esse tipo de sugestões ao mesmo tempo em que é um  
176 elemento que era: recursos para a coordenação não está previsto em nenhum projeto.  
177 Então assim, nós gostaríamos de deixar isto para o trabalho, estas atas encaminhadas.  
178 Essa era a nossa recomendação, esse foi o resultado final. Realmente aqueles que tiveram  
179 condições de chegar e que foram aprovados. Tecnicamente, eu desejo que tenham  
180 sucesso e façam um ótimo trabalho. Os membros da comissão; que terminou sua atuação  
181 agora está disponível para no futuro atuar e ao mesmo tempo, uma recomendação que eu  
182 faço: nós temos normalmente, internamente um procedimento que é sistêmico, semestral  
183 que é auxiliar como elaborar um projeto para os alunos da própria universidade. Como  
184 elaborar um projeto, como elaborar uma apresentação. Então eu me comprometo de, se for  
185 o caso, junto com os colegas que participaram, de colaborar para auxiliar até de poder vir a  
186 trazer subsídios para um próximo edital. Colaborar com todos os que participaram nesse,  
187 disponibilizar horário dentro ou fora aqui do Conselho para poder dar parceria a todos os  
188 mecanismos de procedimentos de elaboração de organogramas físico, cronograma físico,

189 cronograma orçamentário, tudo isso. Nós vimos que existem problemas e isso a gente não  
190 aprende porque vai fazendo e dando a cabeça contra a parede. Muitas vezes é uma ou  
191 duas horas com um pessoal que tem um pouco mais de experiência, pode ajudar,  
192 colaborar bastante. Nós estamos aqui para isso. Uma ação e atuação pró-ativa que na  
193 universidade não tinha. Então é isso que nós queremos. Esse era o relato. Alguma  
194 questão?

195 **Professor Garcia, da SMAM:** Tiago tu queres comentar alguma coisa, tu que participaste?  
196 Antes, Gilson, vê se ali tem algum membro da comissão? Só isso? Então tá. Obrigado.

197 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu só queria um pequeno  
198 esclarecimento na seguinte forma: foi aprovada uma organização na triagem feita por essa  
199 Câmara Técnica, esse grupo, eles aprovaram um projeto. Aí o que aconteceu? Entrou um  
200 prazo para que as organizações recorressem dessa decisão. Então eu gostaria que o  
201 senhor explicasse quantas organizações recorreram dessa decisão? Quantas recorreram  
202 com recurso? Quantas entraram com recurso? Uma que foi aprovada, basicamente o que  
203 foi cobrado? E o que foi julgado que na primeira etapa não foi aprovado? E agora  
204 realmente foi aprovado? Para a gente ter uma ideia por que não foi aprovado na primeira  
205 etapa e na segunda triagem foi aprovada?

206 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Todos os processos que inicialmente não tinham sido  
207 aprovados com uma observação do objeto do edital, nós considerávamos que não  
208 cumpriam com o objeto do edital. Nós não avaliamos tecnicamente. Aí as pessoas  
209 voltaram, tornaram ao processo, que dizia que não cumpria com o edital e foi esclarecido  
210 qual item do edital ele não cumpria. Que foi um trabalho fantástico e enorme para a  
211 Assessoria Jurídica. Porque vocês pensem assim: era um enorme número de processos e  
212 nós tínhamos um prazo muito limitado. Então a nossa colega aqui, os colegas da  
213 Assessoria se disponibilizaram a trabalhar, nos encaminharam todos os processos. Então  
214 quando entraram com recurso essas instituições foi anexando ou apensando novos  
215 documentos aos processos para justificar aquilo que faltava inicialmente. Então nós nunca  
216 avaliamos tecnicamente, até não ter condições legais de avaliar. Você não pode avaliar  
217 uma proposta do ponto de vista técnico se seu conteúdo legal primeiramente não faz parte  
218 de passar pelos primeiros procedimentos de um edital. Então nós nunca avaliamos  
219 tecnicamente. Só foram avaliados tecnicamente poucos processos. Aqueles que cumpriram  
220 com todas as normas e regras colocadas no edital público que tinha sido divulgado no  
221 Diário Oficial do município. Nós não podíamos considerar habilitados quando não estavam  
222 habilitados legalmente. Então somente nós consideramos aqueles que tinham habilitação e  
223 aprovamos aqueles que estavam em condições. Dois projetos não foram aprovados. Dos  
224 cinco que ficaram para serem avaliados, três foram aprovados e dois não aprovados.  
225 Esses que não foram aprovados; não tínhamos como ver. Tecnicamente não tinham as  
226 condições para serem...

227 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Sim. É que saiu um edital. Uma  
228 organização foi aprovada. Aí as organizações tiveram prazo para recorrer. O que eu  
229 perguntei foi quantas recorreram e quantas foram aprovadas e por que foram aprovadas?  
230 O que existiu de errado na primeira vez e na segunda avaliação foi considerado que não  
231 era um erro?

232 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Você compreendeu o que eu esclareci para o senhor  
233 agora? Que tinha especificado cada uma, quais eram os itens que não tinham cumprido e  
234 algumas apensaram. Sabe o que é apensar? Apensar ou anexar uma documentação  
235 necessária para ser reavaliado do ponto de vista legal. Umas, apesar de terem anexado,  
236 apensado novos documentos, legalmente não cumpriram com os requisitos, ou o objeto do  
237 edital.

238 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Quantas foram?

239 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Foram três.

240 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Três?

241 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Isso. Duas não tinham condições.

242 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Desculpe, saiu no edital. A gente  
243 recebeu a avaliação. Saiu no edital que uma organização só tinha sido aprovada. Aí o Ingá  
244 recorreu. É isso que eu estou falando. Uma já tinha sido julgada e aprovada. Então já tinha  
245 cumprido com os requisitos. Aí o que aconteceu? Quando as outras organizações  
246 recorreram, eu perguntei: quantas recorreram? Que a gente não sabe. Que eram 21  
247 organizações. Gostaria de saber quantas recorreram. Porque só uma tinha sido  
248 contemplada até esse momento.

249 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Eu falei que recorreram sete processos. O senhor não  
250 está prestando atenção. Inclusive foram sete processos, não sete organizações. Sete  
251 processos apresentaram recursos. Não sete organizações. Sete processos,  
252 exclusivamente. Tanto que da IGRÉ foram dois processos que foram aprovados. O Instituto  
253 Biofilia, o COOTRAEL e o Núcleo Amigos da Terra não atenderam o objeto do edital. E os  
254 outros foram, antes disso, não qualificados novamente porque não cumpriam com o que  
255 estava no edital. Está certo? Então nós vimos e eu acabei de ler com sumo cuidado. Que o  
256 problema maior foi no zelo do lançamento de um edital que restringia, de forma tal que não  
257 permitia que quem atua; e coloquei. O senhor deve ter percebido, que fiz de forma efusiva,  
258 de que como diretor, quando criamos o Atlas Ambiental Porto Alegre, já faz muito tempo,  
259 mas muito tempo mesmo. Foi em 1994, começamos são 16 anos. Nós fizemos muita coisa,  
260 publicamos, estamos numa 5ª edição e a Fundação que fez o Atlas, em sua 5ª edição  
261 participou na (...) estivemos apresentando o Atlas Ambiental de Porto Alegre, não foi  
262 incluída. Não me preocupei com isso, porque não cumpria com os requisitos do edital,  
263 ponto. Legalmente, coloquei no início, tem uma lei de 1964 que se chama Lei de Diretrizes  
264 Orçamentárias, mandou o João Goulart em 13 de março de 1964, depois Castelo Branco  
265 em 17 de abril assinou o decreto. Para você ver que fica claro que tem um golpe de Estado  
266 no meio desse período. Então tem outra lei 8.366 que é bem clara quando é dinheiro  
267 público, como nós vamos tratar dele. Então nós tomamos o cuidado. Que uma vez que  
268 você assume a função de ser uma comissão de um Fundo, responde o senhor Secretário  
269 que vai assinar aonde vai o dinheiro e nós patrimonialmente porque nós autorizamos dar  
270 esse aval do dinheiro. Então por isso a atuação da Andréia e da ASSEJUR por inteiro; e  
271 nós agradecemos, porque era uma forma de preservar a moralidade, a impessoalidade e  
272 principalmente o que é a boa aplicação do recurso público dentro do marco legal. Foi o que  
273 nós fizemos, com total transparência. Então nós aprovamos tudo aquilo que legalmente  
274 podia ser aprovado. E depois, quando tínhamos aqueles que legalmente cumpriram,  
275 aprovamos aqueles que realmente, tecnicamente tinham qualificação adequada. Se no seu  
276 caso não foi aprovado legalmente, nós podemos para o próximo, fazer um edital que tenha  
277 condições de não só contemplar a Ingá. Contemplar todos aqueles que não foram incluídos  
278 lamentavelmente.

279 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Muito obrigado pela explicação.  
280 Essa foi a minha colocação no início. Nas primeiras reuniões quando a gente analisou os  
281 processos, quando eu fazia parte do primeiro grupo, a culpa realmente é do edital, que  
282 estava sendo muito rígido. Até custou um pouco de tempo para a gente chegar a essa  
283 decisão.

284 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Professor Ayup, o senhor como relator da  
285 comissão julgadora, vamos ver se pode me esclarecer essa minha dúvida: nós entramos  
286 com recurso e o nosso recurso não foi deferido. Para cada recurso existe uma resposta  
287 dessa comissão? O nosso recurso terá uma resposta formal? Ou simplesmente ele vai dar  
288 a mesma resposta anterior?

289 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Não. Cada um acompanha. No processo tem, cada  
290 processo, todos eles têm uma resposta, uma cláusula, um elemento que é definitório para  
291 cada processo. Isso forma parte do processo.

292 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Não, tudo bem. A questão é só essa. Até  
293 para esclarecer, para uma próxima ocasião nós poderemos suprir essa falha e não cometer  
294 a falha novamente. De acordo com a resposta que for dada, a gente pode ter um  
295 encaminhamento melhor no futuro.

296 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Originalmente nós colocamos, era extremamente rígido  
297 nesse sentido. Então isso ficou claro para nós quando...

298 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Eu só queria ter acesso à resposta do meu  
299 recurso. Só isso. Está ótimo. OK. Obrigado.

300 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Com todo respeito pelo discurso que o doutor  
301 Ayup deu aqui; parece que ele é candidato a deputado. Outra coisa, doutor. Atlas  
302 ambiental. Eu acompanhei profundamente o Atlas Ambiental, inclusive eu fui um dos  
303 articuladores do primeiro curso, junto com o doutor Rualdo Meneghetti. Um ótimo curso. Eu  
304 tenho muito orgulho de ter aquele diploma na parede. Mas o atlas ambiental, doutor, não  
305 foi com recurso do Fundo do Meio Ambiente. Foi um convênio com a prefeitura, foi muito  
306 diferente. Só para clarear um pouco. A situação desse – é uma crítica – dessa lei que  
307 estipula o uso do dinheiro do Fundo Ambiental, eu acho que tem que ser revista, se não  
308 ninguém vai utilizar isso. Tem que ser mais simplificado, eu acho. A transparência do  
309 dinheiro público, isso é uma coisa que é iminente. Eu faço parte do grupo que está  
310 levantando a questão nacional sobre a ficha limpa. Eu sou um dos membros desse grupo.  
311 Então acho que a gente, dinheiro público, é como o doutor Ayup falou: tem que ser rígido,  
312 tostão por tostão. Agora, tem que simplificar esse negócio aí. Senão ninguém vai utilizar  
313 isso. E tem coisas emergenciais como a questão do resíduo, que a gente teve na outra  
314 reunião. Amplamente debatido. Isso é uma emergência. A gente teria que ter um pouco  
315 mais de flexibilidade num caso desse aí, para poder utilizar para ver se resolve o problema  
316 das cidades, senão nós vamos entrar no caos. Então eu gostaria que fosse levada em  
317 conta essa questão, fosse revista, Secretário. Peço um pouco mais, não tão difícil assim.  
318 Obrigado.

319 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Só uma coisa para esclarecer. Desculpe, mas quando  
320 eu fiz referência, você chegou um pouquinho atrasado, né? Era que na primeira avaliação  
321 da parte legal, a FAURGS, não estava falando do Fundo. A FAURGS não tinha sido  
322 aprovada, porque não tinha atuação, como era exigido no edital na área ambiental. Eu  
323 coloquei o exemplo o quê? A FAURGS fez o Atlas, não podia participar porque não tinha  
324 atuação ambiental, então esse é um exemplo que mostrou que o edital quando elaborado  
325 tinha alguns defeitos na origem. Então nós fizemos uma série de recomendações para isso.

326 **Professor Garcia, da SMAM:** Este assunto foi motivo aqui de discussão eu acho que em  
327 mais de cinco ou seis reuniões do COMAM. Dentro dos prazos que foi feitos, eu acolhi  
328 essa decisão dessa comissão e quero parabenizar o trabalho da comissão. Vai sair  
329 publicado agora no Diário Oficial. Quero aproveitar as recomendações que foram feitas  
330 para que nós possamos agora trabalhar em cima de um novo edital. E aí eu faço um  
331 questionamento para o Conselho: fizeram parte o doutor Ayup, o Tiago e teria que ter mais  
332 uma ONG para ser o trabalho agora desse novo edital. Eu faço a pergunta seguinte: o que  
333 o Conselho sugere? Escolher novos membros ou aproveitar esse trabalho que já fizeram;  
334 reconduzi-los com a inclusão de mais um, para que possa, juntamente com o departamento  
335 jurídico e alguns órgãos técnicos da SMAM; inclusive a Assessoria Jurídica já tem uma  
336 minuta mais ou menos elaborada. Para que possamos e talvez na próxima reunião agora  
337 ao final do mês, já apresentar essa minuta para os senhores e senhoras se debruçarem um  
338 pouco em cima, apresentar sugestões. Porque na realidade nós temos que já lançar um  
339 novo edital; sob pena de nós ficarmos mais uma vez atrasados. Por gentileza, conselheiro  
340 Néelson.

341 **Néelson Fontoura, da PUCRS:** Acatando a sugestão do professor Ayup, eu tenho a  
342 impressão que seria interessante, seria do interesse do município que nós discutíssemos  
343 em nível do grande grupo, aceitando sugestões de todos os nossos participantes, de quais  
344 seriam alguns pontos focais que seriam contemplados nesse edital. Eu acho que a gente  
345 podia colocar a cabeça para funcionar, talvez seja prematuro o edital para a próxima  
346 reunião, porque nós temos que debater esse assunto, receber sugestões para incluir essas  
347 sugestões no próximo edital.

348 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu gostaria só esclarecer uma coisa  
349 aqui. Eu fui escolhido pelo COMAM no primeiro grupo que foi criado para a escolha, para



350 selecionar os projetos. Eu quero dizer que eu trouxe à tona tudo que foi colocado pelo  
351 professor Ayup. Na primeira reunião eu disse que o edital era muito rígido e os projetos que  
352 estavam ali, se fosse seguido à risca o edital não poderiam ser contemplados. Aí foi onde  
353 começou a confusão e esse primeiro grupo foi destituído oficialmente pelo Diário Oficial. O  
354 meu nome saiu e dos outros membros, que esse grupo tinha sido destituído. Como se a  
355 gente tivesse cometido um grande erro, feito alguma coisa errada. E agora depois de todo  
356 esse tempo, que foi criado um novo grupo, veio à tona as mesmas considerações que eu  
357 apresentei na primeira reunião aqui no COMAM, pedindo o cancelamento do edital. Que  
358 ele era muito rígido e não contemplaria as organizações. Eu acho que eu mereço pelo  
359 menos um pedido de desculpas, para não dizer que seja colocado no Diário Oficial, que o  
360 meu nome saiu como se eu fosse uma pessoa que tivesse cometido um erro naquele  
361 primeiro grupo. Fosse uma das pessoas que sei lá, eu não tenho nem a palavra certa para  
362 dizer. Mas realmente eu gostaria um pedido de desculpas formal. Porque o que eu  
363 apresentei aqui na primeira reunião foi apresentado agora como uma resposta final depois  
364 de todas essas discussões. Depois de um ano. Então eu acho que eu mereço ao menos  
365 um pedido de desculpas.

366 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Conselheiro Gilson eu quero só lhe dizer e acho que é bom  
367 lembrar: o senhor pediu demissão, se ausentou. Eu acho que é importante relatar isso. O  
368 senhor sabe muito bem. O senhor veio aqui nesse Conselho e se ausentou, dizendo que  
369 não ficaria. Isso foi relatado. Então, quer dizer, não foi destituído, parece assim como algo  
370 radical. Não. E foi aqui também, foi de consenso, indicado novos membros. Porque da  
371 forma como foi colocado parece que foi algo espúrio. Não foi. Foste destituído. Levantaste  
372 sim algumas coisas. Mas eu quero dizer o seguinte: o senhor mesmo, o conselheiro que se  
373 ausentou, pediu para sair.

374 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu relatei na primeira reunião aqui,  
375 eu relatei nesse Conselho exatamente isso. Aí como não houve nenhuma providência aí eu  
376 me destitui do grupo de trabalho. Que eu não era complacente com aquilo que estava  
377 acontecendo.

378 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** O senhor acha que não houve nenhuma providência?  
379 Houve uma colocação de óbice por parte de uma entidade, foi analisada; foi criado um  
380 novo grupo; foi analisado projeto por projeto; foi permitido que depois da divulgação do  
381 novo critério, que as entidades apresentassem seus recursos e depois de apresentarem os  
382 seus recursos, foram analisados. E hoje, como processo final disso foi apresentado quais  
383 as entidades.

384 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Isso depois que saiu o edital com o  
385 resultado de todas as organizações e uma recorreu.

386 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Nós aqui inclusive acordamos e Vossa Excelência fazia  
387 parte disso, da manutenção do edital. Então esse ponto para mim é matéria vencida. Eu  
388 quero agora começar a trabalhar para um novo edital. E eu volto àquela pergunta que eu  
389 fiz: ficariam os dois membros com mais uma indicação de uma ONG, para junto com o  
390 jurídico formatar o novo edital? Ou zeramos esse processo e vamos fazer uma escolha de  
391 novos membros? Que aqui é soberano. Mas eu fiz questão, como dever e obrigação, eu fiz  
392 questão de elogiar o trabalho. Porque realmente se debruçaram e não é fácil. Como  
393 primeiro grupo que o fez, também. Ficaram chateados por quê? Se debruçaram,  
394 escolheram e não valeu. Mas foi tudo feito dentro do processo da legalidade e da  
395 discussão aqui. Então eu volto novamente a fazer o questionamento. Pois não?

396 **Maria da Graça Ortolan, do DMAE:** Tendo em vista tudo o que se falou a primeira  
397 questão que é pertinente é saber se as duas pessoas que estavam no grupo ainda têm  
398 interesse em se manter na elaboração de um novo edital. Em caso positivo, eu compartilho  
399 da ideia que a experiência construída é uma coisa muito importante, se viu as falhas  
400 anteriores e acredito que seria muito positivo isso. É claro, agregando mais alguém, uma  
401 cuca fresca para novas ideias e até entender coisas que não foram vistas talvez ainda até  
402 o momento. A minha sugestão é que se mantenha o grupo que fez a análise por último. Era  
403 isso.

404 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Agora os dois poderiam se manifestar dizendo sim ou não  
405 ou cale-se para sempre, para depois nós partirmos para o outro processo.

406 **Tiago Pereira Neto, da FIERGS:** Primeiro eu gostaria de saudar e dar boa tarde a todos  
407 os conselheiros. Com relação à minha permanência ou não na comissão julgadora eu  
408 gostaria de deixar claro que eu tenho a maior honra de continuar. Eu tenho interesse em  
409 continuar, mas eu preciso consultar a FIERGS sobre a minha permanência nessa  
410 comissão. Eu não teria como me posicionar ao Conselho agora em relação à continuidade,  
411 à permanência da FIERGS no caso, como entidade e eu a representando ela nessa  
412 comissão. Então caso venha a ser decidida a permanência na comissão, eu preciso  
413 também levar à FIERGS e ser aprovado no meu Conselho, com a minha gerência técnica a  
414 possibilidade da minha permanência ou não em função de agendas e compromissos que a  
415 FIERGS tem e que eu também represento a entidade em outros locais.

416 **Maria da Graça Ortolan, do DMAE:** Mas tem interesse?

417 **Tiago Pereira Neto, da FIERGS:** Tenho interesse.

418 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Eu, inicialmente não teria nenhum inconveniente. Acho  
419 que a universidade (...) estão aqui para isso, para colaborar. E como representante da  
420 universidade, nós quando assumimos esse encargo é para poder colaborar o máximo que  
421 for possível.

422 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Presidente, o senhor falou que existe mais  
423 uma vaga para ser preenchida de uma ONG.

424 **Professor Garcia, da SMAM:** Dependendo, pode, na realidade nós vamos ver como vai  
425 ser o processo. Mas tem uma vaga.

426 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** A ONG Solidariedade se coloca à disposição  
427 para participar dessa... Como se chama essa comissão, essa equipe?

428 **Professor Garcia, da SMAM:** É a comissão que vai estudar a elaboração do edital.

429 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Comissão que vai estudar a elaboração do  
430 edital. Nós queremos participar.

431 **Professor Garcia, da SMAM:** Mais alguém?

432 **José Linck Barbosa, do DMLU:** Uma questão de esclarecimento: a comissão que vai  
433 elaborar o edital vai ser a mesma que vai julgar as propostas no momento que forem  
434 apresentadas?

435 **Professor Garcia, da SMAM:** Não necessariamente. Agora depois nós vamos criar uma  
436 nova comissão de julgamento. Essa aqui é para elaboração do edital. A tua pergunta é  
437 pertinente. Por exemplo: a Solidariedade, ela participando, ela ficaria fora do processo  
438 seletivo depois, para escolher os trabalhos. Só esclarecendo. Alguma manifestação mais?  
439 Então eu vou colocar em votação. Com a manifestação de interesse da UFRGS, da  
440 FIERGS, feita a ressalva Tiago e mais a Solidariedade. Os conselheiros que concordam  
441 permaneçam como estão; os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O que  
442 eu proponho? Que já nessa próxima reunião que possa se trazer uma minuta, mesmo com  
443 a ressalva do conselheiro Nélson. Mas nós podemos, conselheiro Nélson, se entender que  
444 é pertinente; fica em aberto quais os temas. Porque essa é uma discussão, mas pode ser  
445 que até lá já se tenha pelo menos propostas para a gente discutir. Concorda com essa  
446 observação? Então vamos passar ao próximo item da Câmara Técnica de Legislação  
447 Ambiental.

448 **Andréa Tavares Camargo, Presidente da C.T. de Legislação Ambiental:** Boa tarde.  
449 Meu nome é Andréa. Eu sou assessora jurídica da SMAM e presido a Câmara Técnica de  
450 Legislação Ambiental desde o final do ano passado, quando o conselheiro da OAB saiu da  
451 presidência da Câmara. Nós nos reunimos nesta terça feira agora. Foi a primeira reunião  
452 do ano com a ideia de concluirmos o trabalho ou começarmos de novo a revisão daquela  
453 minuta, daquele anteprojeto de lei do Código Municipal do Meio Ambiente. Foi combinado,  
454 o ano passado ainda, de que a gente ampliaria a participação nessa Câmara Técnica com  
455 convidados, com pessoas dos setores técnicos da SMAM que ajudariam a gente a fazer  
456 essa revisão. Então nós fizemos uma primeira reunião onde o Marcelo Leal, que é líder  
457 dessa ação no portal de gestão. Ele propôs uma metodologia de trabalho semelhante,

458 quase igual à que a gente trabalhou na elaboração do anteprojeto e ficou a seguinte  
459 proposta: de que nós tentaríamos a cada reunião, que seria semanal, trabalharmos em  
460 torno de 40 artigos. O pessoal todo na hora aceitou, achou que seria possível, depois já  
461 está achando...

462 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** Já foi apresentado. Só quero pedir para fazer essa  
463 intervenção porque eu vi que o pessoal achou graça quando se falou em 40 artigos. De  
464 certa forma eu estou como líder dessa ação, eu sou responsável também por atualizar as  
465 informações acessando no portal. Ou seja, é um portal de transparência que qualquer  
466 cidadão pode verificar como está o andamento dessa ação. Há pouco mais de um ano,  
467 para não dizer quase dois anos, eu estou aguardando uma manifestação do COMAM em  
468 relação a esse trabalho. Então como eu sou aquele que atualiza essas informações no  
469 portal, eu venho colocando lá sempre que este trabalho está para avaliação da Câmara  
470 Técnica de Legislação do COMAM. De modo que eu acredito que seja interesse do  
471 COMAM e principalmente da Câmara Técnica de Legislação a agilização desse trabalho.  
472 Numa última reunião que eu fui à Secretaria de Gestão, me foi solicitado que eu  
473 apresentasse um plano de trabalho para retirar esse trabalho do COMAM. Ou seja, ajudar  
474 o COMAM, auxiliar o COMAM para que ele possa concluir o seu trabalho. Até porque ele  
475 não pode ficar para sempre, esse trabalho no COMAM, né pessoal? Então eu propus, é  
476 claro, foi só uma proposta. O trabalho contém 285 artigos propostos, seriam sete reuniões,  
477 o que nos geraria 40 artigos mais ou menos por reunião. Pensando em 40 artigos num  
478 primeiro momento a gente acha um grande trabalho. Mas na realidade se a gente for  
479 pensar, a gente tem cinco dias úteis na semana e vamos dividir 40 por cinco, resta oito  
480 artigos por dia; eu acredito que tenha técnicos em legislação, não terá nenhuma dificuldade  
481 de fazer essa análise e concluir, estudar esses oito artigos. É óbvio, eu duvido muito que a  
482 cada oito artigos, os oito a pessoa tenha contrariedade, oito a pessoa tenha uma novidade.  
483 Mas caso tenha, ainda assim são só oito e esses oito artigos devem vir, se a Câmara  
484 Técnica concordar, concordou num primeiro momento, fiquei muito satisfeito. Mas parece  
485 que depois se assustou um pouco com o trabalho. Mas eu gostaria muito de contar com  
486 esse empenho, que os oito artigos a pessoa vai trazer para sua reunião semanal com  
487 anotações: em relação ao artigo 1º eu discordo. Mas a pessoa não discorda porque  
488 discorda, ela discorda por um motivo. Ela vai expor esse motivo e com certeza vai propor  
489 uma redação nova. Que vai adaptar e vai ser votada pela Câmara Técnica de Legislação.  
490 Então explicando a metodologia, peço mesmo àqueles que não fazem parte da Câmara  
491 Técnica de Legislação, se quiser acompanhar as reuniões, se quiserem ajudar, auxiliar. Na  
492 realidade, da mesma forma que eu espero uma agilidade da Câmara Técnica de  
493 Legislação, eu vou pedir depois também uma agilidade do COMAM em si, porque não  
494 basta a Câmara Técnica de Legislação, porque os outros do COMAM depois vão ter  
495 também que se empenhar, porque senão depois a primeira capital do país a ter uma  
496 Secretaria Municipal do Meio Ambiente vai continuar sem código, pessoal. Eu acho que  
497 isso não é interesse para ninguém. Mas de qualquer forma foi essa a intenção, foi agilizar,  
498 claro que foi só uma proposta, não faço parte da Câmara Técnica de Legislação. Coloquei-  
499 me à disposição e pretendo auxiliar a Câmara Técnica. Obrigado.

500 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Só outra coisa agora, pensando alto  
501 aqui com vocês no intuito da gente conseguir otimizar, tentar concluir esse trabalho ou  
502 então que se chegue a alguma coisa, como o Marcelo colocou se entendem que esse  
503 trabalho não serve ao propósito. Então quem sabe, então tá, abandonamos o trabalho. Mas  
504 a gente tem que tomar uma posição. A gente não pode ficar um ano e meio com um  
505 trabalho numa Câmara Técnica sem retorno, sem ter uma posição. A ideia é a gente fazer  
506 um fechamento. E aí pensando nisso fica a sugestão de, quem sabe, a gente também  
507 incluisse no grupo, na Câmara Técnica, nesse trabalho conjunto os interessados das  
508 outras Câmaras Técnicas. Porque também não vai adiantar nada a gente otimizar o  
509 trabalho na Câmara Técnica de Legislação Ambiental e aí outra Câmara Técnica pede  
510 vistas e aí entra num processo de mais um ano, um ano e meio. Então quem sabe, para  
511 otimizar, as Câmaras Técnicas que entendam que devam participar ou que tem interesse

512 nesse assunto, que esse código já não é novidade para ninguém, a gente tem essa  
513 publicação do anteprojeto circulando há um ano e meio, (...) a gente tem exemplares, se  
514 vocês quiserem ter ciência desse trabalho, apresentarem suas críticas e sugestões, então  
515 quem sabe as outras Câmaras também, a gente não trabalha todo mundo junto? Para que  
516 a hora então que a gente conclua, a gente consiga via plenária ter uma aprovação com  
517 maior facilidade. Senão não vai adiantar nada a gente otimizar lá e depois chega aqui,  
518 outra Câmara Técnica pede vistas. E é um direito da Câmara Técnica, quem sabe a gente  
519 fazer um esforço conjunto. As reuniões são às terças-feiras de manhã, às 09h30min até o  
520 fim da manhã. A partir da próxima terça-feira, seria a primeira reunião de trabalho.

521 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Andréa e demais conselheiros. O ano passado quando  
522 nós nos detivemos na Câmara essa discussão, o código apresentado é extremamente  
523 descritivo e repetitivo da legislação municipal, da legislação estadual e da legislação  
524 federal. Eu acho que tem que ter um entendimento, agora que tem essa sistemática de seis  
525 semanas deixar pronto o trabalho. Se realmente é importante um código repetir sem limites  
526 o que estabelece a Constituição Federal, ela vai mudar daqui a 20, 30 anos se Deus  
527 quiser, se nós vamos considerar que a legislação que existe no âmbito federal vai ter  
528 grandes variações, se realmente nós não temos que avançar em alguns aspectos,  
529 reforçando já esse tema, tanto do ponto de vista constitucional como legislativo e colocar  
530 coisas que são importantes que não estão contempladas nesse mesmo código, para ser  
531 realmente pioneiros e inovadores. É por isso que ela é muito robusta, muito grande, 255  
532 artigos por quê? Porque parte do que está na Constituição está lá, parte do que está na  
533 legislação está lá, parte do que está inclusive aqui na Câmara está lá dentro. Eu quando  
534 participei (...) acho que nós podemos ter isso bem claro. Nós precisamos repetir tudo ou  
535 nós vamos fazer um código que seja isso: Porto Alegre novamente pioneira no seu meio  
536 ambiente perante o resto do país?

537 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Ali nos primeiros 40 artigos desse  
538 anteprojeto, ele é bastante fundado em princípios, em ações, em políticas. Então ele já  
539 trás. Mas realmente a gente não tem como fugir desse arcabouço jurídico federal, estadual,  
540 do sistema nacional. A gente não tem como fugir muito disso, mas realmente a gente  
541 poderá ser mais restritiva. A gente poderá, mas realmente eu acho que é este o trabalho  
542 que a gente vai ter que fazer. Eu acho que essa é a nossa missão agora. Que bom que a  
543 gente já tem esse anteprojeto, que a gente está aqui com um rascunho, vamos dizer assim,  
544 a gente já não parte do nada. E fica mais fácil inclusive a crítica, a sugestão, a partir de  
545 uma coisa que já está escrita. Inclusive a gente já tinha na Câmara Técnica de Legislação  
546 Ambiental analisado à luz das considerações que foram feitas pela Assessoria de  
547 Planejamento Municipal, a gente já tinha ido quase até o fim do código. Analisando e  
548 fazendo alterações de acordo com as sugestões da APM e aí quem sabe a gente volta a  
549 uma estaca zero para ampliar a participação no grupo, na Câmara Técnica e fica mais uma  
550 vez o convite aqui, é a minha sugestão, de que as outras Câmaras Técnicas venham  
551 trabalhar, que a gente trabalhe junto, para a gente não fazer um trabalho dobrado,  
552 triplicado. Todas as terças; a partir das 09h30min, sala 200.

553 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** Só para fazer um complemento aqui; nós temos um  
554 trabalho pronto, claro e esse trabalho está aí para se discutir. Nós vamos discutir uma coisa  
555 que já existe. Evidentemente que os 40 artigos propostos, aqueles que forem participar eu  
556 peço que se apropriem do material e claro que a matéria pode ser reduzida, pode ser  
557 ampliada, pode ser modificada. Então aquele que for comparecer a reunião, é bastante  
558 importante que chegue de forma objetiva. Quer dizer: o artigo tal eu acho que é repetição,  
559 como o senhor disse, não é necessário, vai ser modificado. Mas tudo com fundamentação  
560 e de maneira objetiva, porque é de fato um longo trabalho e um Código Municipal do Meio  
561 Ambiente não tem como ser tão enxuto assim, que não gere uma polêmica, que eu acredito  
562 que é o que está até agora trancando na Câmara Técnica de Legislação.

563 **Maria da Graça Ortolan, do DMAE:** Essas alterações que estão sendo geradas. Essas  
564 informações que vão sendo geradas a cada reunião, teriam de alguma forma como a  
565 Simone ir repassando para a gente ir se apropriando do que foi alterado? Na medida em

566 que vão transcorrendo os dias? Porque eu acho que seria interessante. Ou talvez passar o  
567 próprio texto em meio digital para que a gente pudesse, talvez, ler e mandar sugestões,  
568 enfim. Eu acho que seria interessante. Era isso. Obrigada.

569 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Poderia mandar em arquivo eletrônico  
570 para todos; esse anteprojeto e vocês vão analisando.

571 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu gostaria de saber qual será a  
572 metodologia, qual é o processo? A Câmara Técnica vai aprovar e vai trazer para o COMAM  
573 aprovar item por item? Como será essa metodologia? E depois de aprovado aqui no  
574 COMAM vai para onde? Para a Câmara?

575 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Vai para a Assessoria Jurídica do  
576 Gabinete do Prefeito, vai fazer uma análise do documento, toda a análise de novo. E aí  
577 depois a Assessoria aprovando, encaminha para o Prefeito Municipal, entra no prazo da  
578 ordem de serviço, que é onde é disponibilizado para todas as secretarias analisarem  
579 aquele texto e num prazo de sete dias se manifestarem com críticas, com sugestões, com  
580 alterações e aí depois disso, sim, essas alterações vão para a Secretaria de Gestão e  
581 Acompanhamento Estratégico que faz essa análise jurídica das alterações propostas,  
582 fecha um documento final e encaminha para o Prefeito. O Prefeito encaminha para a  
583 Câmara Municipal.

584 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** E aqui no COMAM?

585 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Aqui no COMAM sim, justamente por  
586 isso eu estava propondo de juntarmos todas as Câmaras numa para fazer esse trabalho  
587 juntos, porque aí depois ele vem, esse documento. Aí a gente vai ver a metodologia, é uma  
588 coisa que eu acho que o COMAM em si vai decidir como vai votar; como vai aprovar. Acho  
589 que a mim não cabe dizer isso. Mas aí tem que ser aprovado aqui pelo COMAM.

590 **Professor Garcia, da SMAM:** Eu quero só ressaltar assim: o COMAM não vai decidir o  
591 código. Eu quero ressaltar, porque senão daqui um pouquinho... Ele vai (...) na outra  
592 instância, que é a Câmara. Quer dizer, o que vai sair aqui do COMAM? Os indicativos do  
593 código. Ele não é deliberativo. Se fosse deliberativo não precisava, o Prefeito fazia lá e  
594 pronto, como um decreto. Não é isso. Na realidade o que tem? O COMAM como ele reflete,  
595 em tese, a sociedade, isso aqui foi discutido por outros órgãos, ele sai daqui referendado.  
596 Mas depois são feitas todas as análises nas secretarias, questão jurídica e depois  
597 transformar num projeto de lei para ir para a Câmara dos Vereadores.

598 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** E lá na Câmara aí vai sair o que os  
599 vereadores entenderem que deva sair. A gente perde o controle. A hora que saiu. A gente  
600 pode vir a ter um código antagônico ao que foi proposto aqui, a gente aí não tem, aí faz  
601 parte do processo democrático.

602 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Eu acredito que um documento extenso, que já foi  
603 elaborado por um grupo de trabalho e discutido, eu acho que considerando que a maioria  
604 dos membros aqui têm outras atividades e não poderia se dedicar a analisar oito artigos  
605 por dia, todos os dias da semana, durante tanto tempo. Acredito que a gente não deva  
606 votar nada aqui. É um documento que vai para o prefeito, vai para a Câmara. Eu acho que  
607 a gente pode fazer sugestões, a gente estabelece uma data limite, como limite para que os  
608 conselheiros se manifestem sobre o texto, fazendo sugestões de acréscimos, de retiradas  
609 e de alterações e a gente simplesmente junta as recomendações ou sugestões dos  
610 conselheiros e mandamos adiante, para que o documento seja analisado com as  
611 sugestões dos conselheiros. Apenas isso. A gente não deve votar nada aqui. A gente não  
612 tem condições votar item por item, um documento tão extenso e na verdade uma votação  
613 sem propósito, já que a versão final nossa não é a versão que vai ser promulgada.

614 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Eu acho interessante, sim. Mas só eu  
615 sugiro que fosse votada alguma coisa, que determinasse como seria. Senão, se depois. O  
616 que a gente gostaria de evitar é o re-trabalho, depois de pronto um trabalho em mutirão,  
617 por uma série de pessoas, numa Câmara Técnica, outra Câmara Técnica peça vistas e aí  
618 mais um ano, mais meio ano, mais um ano e meio.

619 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** A minha proposta concreta é que se estabeleça um limite  
620 temporal para que sejam feitas todas as manifestações e após as manifestações, até tal  
621 data, automaticamente o processo sai do COMAM.

622 **Professor Garcia, da SMAM:** Nélson, se tu aceitares minha sugestão, assim: como vai ter  
623 um trabalho nesta terça, na próxima reunião do COMAM, nós vamos ouvir o relato da  
624 Câmara para ver como está o andamento, aí podemos ter um termômetro. Até eu estava  
625 sugerindo para a Andréa: eu acho que uma das melhores metodologias, se vão analisar  
626 40, mas que quem venha para a reunião já traga os seus pontos, porque daqui um  
627 pouquinho tu fazes por contraste. Esse item ninguém tem? Vamos passar para o próximo.  
628 Que fica mais fácil cada um trazendo as suas sugestões. Porque quem já trabalhou nessa  
629 situação sabe. Aí começa o preciosismo. O cara vai lá discutir o sexo dos anjos. A vírgula  
630 tal não está bem, essa palavra não está bem. Então se cada um se apropriar antes e se  
631 não tiver: o artigo 128 não tem óbice? Vai adiante.

632 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Eu só queria; a minha preocupação é a seguinte: se nós  
633 teremos uma versão da Câmara Técnica, uma versão oficial da Câmara Técnica, essa  
634 versão vai ser apresentada aqui. Então ela vai ser apresentada item por item e vai ser  
635 discutida item por item. Nós temos uma proposta ali que vai ser discutida hoje que é muito  
636 mais enxuta e que já está em discussão desde o final do ano passado. Desde novembro do  
637 ano passado. E são meia dúzia de artigos. Ou seja, isso não é eficaz. Não é uma  
638 metodologia eficaz para a gente discutir o Código Municipal de Meio Ambiente. Eu sugiro  
639 que a gente estabeleça uma data limite, a comissão pode continuar trabalhando no sentido  
640 de apresentar sugestões ao texto, mas que isso não dependa de aprovação do COMAM.  
641 Assim como a comissão, qualquer conselheiro, por sua iniciativa pode analisar o  
642 documento e fazer sugestões. A gente junta todas as sugestões com alterações de cada  
643 elemento e mandamos isso para a instância seguinte numa data limite que a gente  
644 estabeleça.

645 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** Concordo com a questão da data limite. Uma  
646 sugestão para o COMAM fica no seguinte sentido, uma vez que a Câmara Técnica de  
647 Legislação concluir seu trabalho pode disponibilizar esse texto final da Câmara Técnica a  
648 todos os conselheiros. E vocês podem marcar uma ou duas reuniões para que cada um  
649 que tenha algum óbice ou algum ponto específico se manifeste. E aí sim, vocês colocam  
650 pela chancela final. Porque ler artigo por artigo, realmente, vai ser aqui, novamente vai ser  
651 muito complicado. A Simone já disse que vai entregar a cada reunião a conclusão da  
652 Câmara Técnica, de modo que vocês já vão se apropriando, para não ter que ler os 285  
653 artigos de uma vez só. Ao final da reunião vocês podem se pronunciar.

654 **Professor Garcia, da SMAM:** Marcelo, eu só tenho um receio: nós vamos ficar no ir e  
655 voltar. O que acontece? Eu acho muito mais fácil, todos os conselheiros estarão se  
656 apropriando e qualquer um pode participar da reunião. É muito mais fácil o seguinte: está  
657 aberto ali, não tem, porque senão nós não vamos. Até porque, se o processo fosse finito  
658 aqui no COMAM, ele não é. E até porque o seguinte: daqui um pouquinho o Garcia como  
659 conselheiro não gostou de uma coisa, vai lá para a Câmara, depois ele pode falar com o  
660 vereador A, B, C, D ou E, propor emenda, propor alteração aí ainda depois tem outro  
661 processo votado na Câmara, o Prefeito pode vetar ou não. Então o que nós não podemos  
662 é ficar – e aí eu concordo com o Nélson – a questão temporal. Uma coisa que há o  
663 consenso, que é necessário, tem uma certa urgência e nós ficarmos postergando isso para  
664 que depois ainda tenha todos esses trâmites de outras secretarias. Análise jurídica da  
665 questão do prefeito, formatar como projeto de lei para ir para a Câmara, isso aí também  
666 leva outra questão temporal. Depois na Câmara, ele passa nas comissões, comissão por  
667 comissão. Existe uma análise, então até ele ser votado. Por exemplo, se nós entrarmos  
668 com isso aqui em maio, junho, não vai ser aprovado esse ano. Eu acho que é muito mais  
669 fácil. Por que senão, o que tem? Aí fez todo o trabalho. Aí volta, faz uma nova discussão  
670 aqui, não evolui. Pois não.

671 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Eu acho que é importante que nós não tenhamos uma  
672 aprovação do COMAM, mas sim sugestões encaminhadas pelo COMAM.

673 **Rita Carnevale, da SBPC:** Diante da sistemática que está sendo proposta, de termos o  
674 texto em mãos e acompanharmos o desenvolvimento das alterações feitas em reunião do  
675 texto. Em princípio o COMAM está referendando passo a passo o que está acontecendo.  
676 Não podemos, e é sugestão por experiência: não podemos estabelecer um prazo para  
677 receber as sugestões, porque às vezes a sugestão vem depois que a matéria já está  
678 resolvida. Ou seja, os primeiros 40 artigos já foram fechados e eles muitas vezes são pré-  
679 requisitos para outros artigos posteriores. Se lá no meio da caminhada veio uma sugestão  
680 alterando o artigo dois, a comissão que está discutindo vai ter que retornar para trás. Então  
681 é realmente recomendável que se acompanhe passo a passo o que o grupo está fazendo.  
682 Eventualmente se encaminhe antes das terças-feiras as contribuições para o grupo, para o  
683 grupo considerar, caso a gente não possa estar presente. Mas que a gente quando puder  
684 esteja presente. Agora, artigos passados são passados. Não dá para a gente retomar. Sem  
685 dúvida vai acontecer lá pela quarta ou quinta reunião, que se dê conta que algumas coisas  
686 pré-definidas – pela própria maturidade da discussão – precisam ser retomadas. Mas aí é  
687 discussão da Câmara, que a gente não intervenha nesse processo. A não ser assim: com  
688 antecipação com a contribuição ou com a presença quando possível. E não estender o  
689 prazo das contribuições, mas estender o prazo das contribuições para cada 40 itens a cada  
690 semana. Eu creio que isso ajudaria extremamente a comissão para realizar o trabalho.

691 **Simone Della Bona, Sec. COMAM:** Eu só quero fazer uma colocação. Eu vou mandar o  
692 convite para todos os conselheiros com a pauta da reunião semanalmente, como eu  
693 mando para a Câmara Técnica de Legislação lembrando eles. E todos vão receber o  
694 código em meio digital. Fisicamente no jurídico.

695 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu queria primeiro justificar da  
696 seguinte maneira: desde que o processo de alteração das Câmaras Técnicas foi colocado  
697 nesse Conselho, as outras Câmaras Técnicas já existentes praticamente pararam de  
698 trabalhar. E no caso, a gente não tinha mais nenhum relato da Câmara Técnica de  
699 Legislação sobre esse assunto. Eu até nem lembrava, não sabia que assunto estava em  
700 pauta. Então essa cobrança de que há muito tempo no COMAM eu acho que fica meio  
701 injustificada por causa do que está acontecendo. Agora eu quero propor da seguinte  
702 maneira: se o COMAM não é deliberativo nessa questão, eu gostaria que a gente abrisse  
703 mão disso. Que a gente fizesse um relato dizendo que o COMAM como ele não vai  
704 deliberar nessa questão, então ele vai se abster de ler a legislação. Porque não adianta a  
705 gente trabalhar em duzentos e oitenta e poucos artigos e vai chegar à Câmara e eles vão  
706 alterar totalmente. Então nós vamos ter um trabalho totalmente perdido.

707 **Professor Garcia, da SMAM:** Gilson, como é que tu vais deliberar uma coisa que nós não  
708 temos poder de deliberar rapaz?

709 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Sim. É o que eu estou dizendo,  
710 exatamente.

711 **Professor Garcia, da SMAM:** Não. Mas acontece que tu, como conselheiro, tens o dever e  
712 a obrigação de contribuir com a sociedade para melhorias disso.

713 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Mas eu não posso avaliar um  
714 documento que não vai ser ouvido na verdade.

715 **Professor Garcia, da SMAM:** Aí tu queres: se eu não decido como vai ser, eu não vou  
716 contribuir. Não. Tem que contribuir rapaz. A sociedade se dá dessa forma.

717 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Só um minuto. Gilson assim: vamos ser racionais, que  
718 tu às vezes tens estas coisas, que tu sais assim e não te dá conta. Nós como membros do  
719 Conselho e as Câmaras são membros do Conselho. Estamos elaborando um documento  
720 de base que vai refletir de certa forma, qual é realmente a filosofia que norteia esse  
721 Conselho do Meio Ambiente que nós fazemos parte. Se posteriormente, quando nós  
722 sairmos com esse documento da Câmara de Legislação, obviamente ele não será assim  
723 homologado. Porque não diz que aqueles documentos que nós aqui discutimos, colocamos  
724 aspectos propositivos, isso vai chegar ao executivo e o legislativo e que homologam. Não é  
725 assim. Nós trazemos aqui princípios filosóficos, princípios norteadores que é o que nós  
726 representamos. Cabe a quem executa e legisla, poderá algumas coisas que nós colocamos

727 ele referendar e transformar em lei e outras não. Cabe a nós como ônus de classe e como  
728 meio da sociedade fazer a pressão correspondente. Na hora que isso chegar à Câmara,  
729 para aquilo que nós discutimos, que nós propusemos como filosofia nossa. Então é para  
730 frente. Não adianta. Estamos jogando bola, eu pego a bola e vou embora. Porque então  
731 assim: na hora que chegar à Câmara não temos nem direito de chegar lá e dizer: nós  
732 queremos que isso, que nós aqui filosoficamente, 50 membros, 40 membros somos  
733 favoráveis. Em frente.

734 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Mas quem decide são os  
735 vereadores.

736 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Mas de qualquer forma não depende da gente para ser  
737 cabo eleitoral em tudo Gilson, é assim que funciona.

738 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Só para completar: se a gente votar  
739 hoje a exclusão das Câmaras Técnicas, como está aqui, para ser votado aqui, que a gente.  
740 Uma resolução é para terminar com todas as outras Câmaras Técnicas existentes. No caso  
741 a Câmara Técnica de Legislação está com esse assunto. Se a gente escolher uma nova  
742 Câmara Técnica, como é que vai ficar essa situação? Pelo que vai se votar agora: vamos  
743 criar uma nova Câmara Técnica e escolher novos membros? Isso já está previsto?

744 (...)

745 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** A gente está discutindo mil coisas  
746 para uma Câmara Técnica que está prestes a ser extinta agora, daqui a alguns minutos.

747 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** Um pergunta aqui para o Marcelo. Esse  
748 projeto de Código Municipal do Meio Ambiente é de autoria do Departamento Jurídico da  
749 SMAM? Se ele é de autoria do Jurídico da SMAM, ele é de autoria do executivo. Ele vai ter  
750 que ir para a Câmara de Vereadores, passar por todas as comissões, de justiça, de meio  
751 ambiente. Então por que nós já não fazemos isso direto?

752 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** Eu não entendi. Vamos ver se eu entendi a pergunta.  
753 O que acontece? Eu sou (...) do Código Municipal do Meio Ambiente, constitui um grupo  
754 para ajudar, esse grupo é o que eu trabalho todos os dias, é a Assessoria Jurídica. Na  
755 realidade o COMAM solicitou esse trabalho para análise e de certa forma eu acredito que  
756 seja uma solicitação muito legítima porque aqui está a representação da sociedade. Eu  
757 acho importantíssimo que o COMAM se manifeste. Eu acho que isso vai dar mais  
758 legitimidade ao trabalho. Mas de qualquer sorte se o COMAM entender que não é  
759 pertinente a sua avaliação, então que diga isso de maneira formal. Devolva o processo  
760 dizendo: não vou analisar por esse e por esse motivo. Claro que eu acredito que isso não  
761 ficará bem para o Conselho, porque veio dizer isso um ano e meio depois. Mas de qualquer  
762 sorte eu preciso que o Conselho se manifeste de alguma forma. Seja ela de maneira a me  
763 ajudar a construir esse código ou até mesmo dizendo: não, não vamos nos debruçar sobre  
764 esse assunto porque a gente sabe que esse assunto inclusive será modificado por ocasião  
765 de discussão na Câmara de Vereadores. Não participo da Câmara de Vereadores, não sou  
766 conselheiro do COMAM, mas peço que se sensibilizem com a ideia de que isso tem que  
767 ser resolvido o quanto antes. Seja de maneira a contribuir com o texto ou de maneira a  
768 dizer que não tem interesse em contribuir com o texto. A gente só precisa disso de maneira  
769 formal. Até porque eu preciso, através da transparência do portal, deixar isso muito claro  
770 para a sociedade no todo. E atualmente está repetitivo o texto, que eu atualizo sempre.  
771 Dizendo: permanece no COMAM. Eu faço isso uma vez por mês a um ano e meio. Então  
772 peço realmente a sensibilidade de vocês.

773 **Rita Carnevale, da SBPC:** Eu creio que a gente está fazendo uma discussão partindo de  
774 algumas premissas equivocadas. Eu vou sugerir pensar de outra forma. Primeiro lugar: a  
775 iniciativa do código é do executivo. É. Mas de que órgãos o executivo se vale para poder  
776 considerar a expressão da sociedade? São os conselhos. Então esse Conselho tem uma  
777 responsabilidade de efetivamente registrar as expectativas da sociedade para que o código  
778 realmente atenda as necessidades da sociedade. Nesse sentido essa é a nossa grande  
779 responsabilidade. Porque se nós efetivamente cobrirmos todos os aspectos será muito  
780 complicado qualquer outro segmento posterior ao nosso, que vai analisar, de querer



781 grandes alterações. Provavelmente alguma alteração possa ser sugerida porque nós não  
782 fizemos a previsão ou porque nós não nos demos conta. Ou porque nós não estamos  
783 suficientemente informados de demandas, de encaminhamentos outros que  
784 conseqüentemente não puderam ser incluídas dentro do código. Mas dificilmente um código  
785 que tem “x” artigos, vai ter os “x” artigos todos alterados. O que os outros órgãos, posterior  
786 ao nosso, com certeza vão fazer são introduzir as melhorias, os esclarecimentos,  
787 necessários para que o código realmente atenda as necessidades. Conseqüentemente é  
788 nossa responsabilidade de olharmos todos juntos e de contribuirmos da melhor forma  
789 possível com o que é necessário é fundamental, para nós realmente podermos garantir um  
790 mínimo de entraves. Segundo movimento: como nós representamos a sociedade,  
791 enquanto representantes da sociedade nos nossos diferentes órgãos, temos acesso a  
792 outros elementos, por exemplo, principalmente a Câmara que vai analisar o código a partir  
793 de uma proposta consistente. Conseqüentemente nós até podemos esclarecê-los, porque  
794 do outro lado pode haver equívoco, pode haver falta de informação, falta de conhecimento.  
795 O nosso papel conseqüentemente é duplo. Um registrarmos bem o que queremos e outro  
796 subsidiar todos os outros que vão analisar o documento para que também considerem o  
797 que está lá escrito. Porque o que está lá escrito tem algumas justificativas que não estão  
798 escritas, que são as razões de ser, são os princípios, são os valores, são as importâncias,  
799 são as realidades que não estão escritas dentro de um artigo. Mas que originam o artigo.  
800 Então o nosso papel é realmente muito importante. Agora, eu faria uma restrição: nós  
801 estamos fazendo esse trabalho não porque há uma pressão por parte do portal. Nós  
802 estamos fazendo esse trabalho, porque esse trabalho é importante para Porto Alegre. Eu  
803 creio que algumas prerrogativas que estão sendo colocadas como pressão. Não. A pressão  
804 é: Porto Alegre precisa de um código. Nós somos integrantes de um órgão que pode ajudar  
805 em elaborar o princípio de um bom código. E somos os informantes para os demais  
806 analísadores e decisores poderem aceitar o que está lá posto.

807 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** A questão da modificação da nomeação das Câmaras  
808 Técnicas e a sua composição, o que nós estamos propondo e recebemos a incumbência  
809 foi de adequar a nomeação das Câmaras de Assessoramento Permanente e Temporárias.  
810 É lógico que os seus membros, das novas Câmaras formalmente designadas, porque  
811 algumas não eram designadas pela legislação do Conselho; elas podem acolher o mesmo  
812 número de integrantes ou outras pessoas. Eu julgo importante até que permaneçam os que  
813 já estavam pelo interesse que vêm demonstrando pelo assunto. Não se está querendo –  
814 julgo eu – modificar nenhum integrante. Sempre é importante termos membros.

815 **Lívia Zimmermam, da ONG UPV:** Em relação a passar pelo Conselho do Meio Ambiente  
816 ou não? No caso a aprovação, não a aprovação, mas as sugestões serem dadas. Eu acho  
817 que as pessoas que aqui estão, cada uma com seu órgão. São órgãos todos voltados ou  
818 que tem ingerência com a relação ambiental e para a elaboração de um Código Municipal  
819 do Meio Ambiente, nada mais justo do que essas pessoas, do que esse Conselho dar  
820 conselhos, dar sugestões. Mesmo que a gente não vá deliberar. Mas são pessoas  
821 representativas, são entidades representativas de Porto Alegre que estão voltadas ao meio  
822 ambiente. Eu acho que nada mais justo, sim, do que saia daqui, saiam as deliberações,  
823 saiam as sugestões, os conselhos para que seja formada uma política ambiental para a  
824 nossa cidade. É isso.

825 **Felipe Vargas, do INGá:** Eu vou na linha do que dizia a conselheira da SBPC, de que de  
826 fato nós temos então – acho que é plenamente sabido aqui – nós temos um dever  
827 democrático com a sociedade de Porto Alegre. Então nesse ponto eu gostaria de fazer o  
828 esclarecimento de que partindo da proposta de um código de um órgão executivo ou sendo  
829 avaliada por uma Câmara Técnica, ela obrigatoriamente deve passar pelo COMAM e o  
830 COMAM, segundo o artigo 7º da lei complementar estadual e municipal é um órgão de  
831 caráter consultivo e deliberativo. Eu quero esclarecer que o COMAM é deliberativo, inciso  
832 1º, para propor e formular políticas municipais do meio ambiente. Dentro dessas políticas  
833 municipais do meio ambiente, artigo 17º inciso 24 está a legislação ambiental municipal.

834 (...)

835 **Felipe Vargas, do INGá:** Exatamente. Eu só quero esclarecer que está sendo dito aqui  
836 que nós não temos caráter deliberativo. Nós temos caráter deliberativo para isso.

837 **Andréa Tavares Camargo, da ASSEJUR/SMAM:** Para propor e formular e é justamente  
838 essa atribuição valiosa do COMAM. E é por isso que o código está na Câmara Técnica e  
839 por isso o convite. Até se descaracteriza a questão de Câmara Técnica. É um grande grupo  
840 na verdade que está se formando a partir da próxima terça-feira, aberto a todo cidadão  
841 porto-alegrense. Em especial o convite a todos os conselheiros do COMAM para que  
842 participem, para que venham junto construir essa proposta conosco. Para que a hora que a  
843 gente encerre o trabalho lá, a gente tenha um documento para ser encaminhado como um  
844 documento do COMAM e não da Câmara Técnica dos fulanos. Não, uma coisa do  
845 COMAM. É um apelo a todos.

846 **Felipe Vargas, do INGá:** É por isso que eu não estou aqui pensando contra a proposta de  
847 vocês. Eu acho que vocês vêm muito bem ao COMAM, solicitar essa participação. Mas o  
848 que está se sobressaindo na reunião – eu acho – que o COMAM não tem esse caráter  
849 deliberativo e eu quero frisar que tem esse caráter deliberativo.

850 (...)

851 **Professor Garcia, da SMAM:** O que foi colocado é o seguinte: na conversa do conselheiro  
852 Gilson, isso aqui nós temos que esclarecer, porque senão vai baratinar. Vocês vão  
853 acreditar que tem mais poder do que não tem. Isso que nós temos que ser claros. O  
854 Conselho não tem o poder deliberativo de decidir: vai ser isso o código. Não tem. Não tem  
855 porque ele tem outras instâncias, aí sim deliberativas. Tu imaginas: o Conselho deliberou,  
856 não precisa passar pela Câmara. Não existe isso. Agora, o Conselho vai sugerir. E foi a  
857 questão: então se ele não vai decidir, deliberar. Nós queremos mentir para nós mesmos?  
858 Eu acho que não. Nós deliberamos, tudo bem. Aí vai lá e vai dizer: mas aí foi trocado, o  
859 que é isso? Gente, não é isso, não é isso. Conselheiro.

860 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Eu estava conversando com o companheiro  
861 aqui da ONG, o Júlio. Essa questão do código pode ser lei ou decreto do executivo. É ou  
862 não é?

863 (...)

864 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** Só vou dar uma explicação de ordem técnica-jurídica.  
865 Um decreto não serve, não presta para criar direitos e obrigações. Ele não faz isso. O  
866 decreto trabalha dentro de um quadrado que a lei criou. Então, por exemplo, existem leis  
867 que são auto-aplicáveis, não precisam ser regulamentadas por um decreto. O que muito  
868 provavelmente não vai ser o caso do código. O código vem muito provavelmente a ser  
869 regulamentado. Isso é para um segundo momento. Mas assim: quem cria direitos e  
870 obrigações no estado democrático de direito é a legislação. É na Câmara que a gente tem  
871 os representantes da sociedade como um todo e é lá que tem um debate mais amplo. De  
872 qualquer sorte o decreto vem atrapalhar, de forma a regulamentar uma norma legal. Seria  
873 até inadequado a gente tratar de um decreto solto no ar. Na realidade um decreto vem  
874 sempre regulamentar uma norma legal. De certa forma eu não teria a menor dúvida em  
875 afirmar para vocês que esse código ele cria direitos, cria restrições e, portanto, ele não  
876 pode ser objeto de um decreto. Uma avaliação técnica-jurídica.

877 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Apesar de que eu respeito a Câmara de  
878 Vereadores, eu tenho uma série de restrições na Câmara de Vereadores. Mas são os  
879 representantes da cidade, legais. Só que eu tenho as minhas restrições com a Câmara de  
880 Vereadores, sim, nessa questão do código. Porque a gente já debateu lá, inclusive o plano  
881 diretor ambiental de Porto Alegre foi tocado para escanteio. Literalmente foi tocado para  
882 escanteio. E foi a Câmara de Vereadores que fez isso aí. Não vamos tapar o sol com a  
883 peneira aqui; eu conheço bem a casa. A casa tem outras regras...

884 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** São próprias no estado democrático de direito, a  
885 unanimidade é (...).

886 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Falando na linha aqui da UPV aqui do Gilson,  
887 do INGá, nesse Conselho aqui nos da Solidariedade temos uma grande satisfação e honra  
888 de participar desse Conselho. Porque aqui estão os representantes legais do meio

889 ambiente do município de Porto Alegre. E não é pouca coisa pessoal. A SMAM foi a  
890 primeira secretaria do Brasil a ser fundada. Não quer dizer que nós somos os melhores,  
891 mas nós temos uma bagagem sobre isso. Então esse Conselho aqui tem que ser ouvido,  
892 sim, e nós sabemos muito bem o que estamos fazendo aqui dentro. É por isso que tem que  
893 haver um determinado respeito da Câmara de Vereadores com esse Conselho aqui, do  
894 plano diretor, de qualquer instância da capital. Então eu acho que os companheiros das  
895 outras organizações estão super certos. Nós temos, sim, capacidade e direito de botar o  
896 dedo nessa lei. Esse é o nosso parecer.

897 (...)

898 **Professor Garcia, da SMAM:** Só vou fazer o seguinte: na fala do professor Ayup quem  
899 quiser se inscrever, nós temos outros assuntos, tem mais dois ainda. Por gentileza  
900 professor. Quatro inscrições, mais nenhuma.

901 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** A colocação é clara: nós somos propositivos e  
902 deliberativos para ser propositivos, eu falei isso. Não quer dizer que quando isso vai  
903 exatamente a uma decisão legislativa, nós temos o poder que todas as organizações de  
904 uma sociedade democrática de direito, que é o poder de pressão. Mas não quer dizer que  
905 aquilo vai – a legislação, nem a constituição diz – que aquilo que sai de um Conselho deve  
906 ser homologado por uma Câmara, por uma Assembléia ou algo e depois é transformada  
907 em decreto pelo executivo, tal qual foi. Não. Exatamente nós somos propositivos. Estamos  
908 discutindo, deliberando o propositivo nosso. Quando nós queremos reafirmar e garantir  
909 aquilo que de direito nós achamos nos é caro e é bom, fazemos a pressão que é  
910 adequada. E aí nós sabemos entrar na Câmara, bater na porta de cada legislador e dizer o  
911 que é importante. Nós temos que dizer: tem preferências. Não há unanimidade de nenhum  
912 dos legisladores com todos os 155 artigos. Nós não saberíamos quem é favorável a um  
913 conjunto, a um capítulo, para que cada um venha defender nossos interesses. A vontade  
914 política vai ser da maioria. Se a maioria tiver vontade política para que se transforme em  
915 lei, não adianta, nós não vamos ter força para dizer que nós fizemos um código, que nós  
916 queremos. No portal o código, o anteprojeto de lei que não foi aprovado, não foi apreciado  
917 pela Câmara Municipal, o desgaste não é nosso e não será da Câmara no futuro. O  
918 presidente do Conselho falou bem claro: não cabe a nós fazer aprovação da lei. Cabe a  
919 nós deliberar e propor, isso o que nós fazemos permanentemente.

920 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Parece que as pessoas insistem em  
921 querer distorcer as coisas que eu falo. Eu falei que se o Conselho não é deliberativo, ele  
922 não tem obrigação de apreciar a matéria. No momento que ele apreciou a matéria, ele  
923 deliberou, porque ele é um Conselho deliberativo. Então se nós vamos apreciar a matéria,  
924 ela vai ter que ser votada por esse Conselho e vai entrar no portal da prefeitura que o  
925 Conselho Municipal do Meio Ambiente deliberou esse código. E esse código vai para o  
926 Prefeito e posteriormente para a Câmara de Vereadores. O que a Câmara de Vereadores  
927 fizer depois disso vai ser uma coisa que é uma consciência deles, uma decisão deles. Mas  
928 a sociedade vai saber que não foi aquilo ou foi aquilo que o Conselho de representantes da  
929 sociedade aprovou. Então isso eu quero que fique bem claro. Acho que de repente as  
930 pessoas não conseguem entender a maneira que eu me expesso. Mas é exatamente isso.  
931 Se vai passar pelo Conselho, o Conselho vai deliberar, e se ele vai deliberar é a matéria  
932 que ele deliberou. Depois se a Câmara de Vereadores alterou, o problema é deles. A  
933 sociedade vai dizer: como é que o Conselho aprovou isso que aqueles vereadores  
934 deliberaram diferente. Então eles vão cobrar dos vereadores. Não vamos justificar nós pelo  
935 que for aprovado posteriormente. É essa a minha exposição.

936 **Felipe Vargas, do INGá:** Eu só quero fazer um esclarecimento. Quando eu digo que o  
937 COMAM é deliberativo, não significa que a gente tem capacidade para editar lei. Não é isso  
938 que eu estou dizendo. Eu estou dizendo exatamente isso: se a gente vai analisar a gente  
939 tem a competência para deliberar o que pode estar, o que pode sair e entrar do código.  
940 Não que a gente vai dizer que a partir de agora o código está vigente.

941 **Júlio César Corrêa, da ONG Solidariedade:** O que eu queria colocar aqui, Marcelo, é o  
942 seguinte: qual é o momento mais oportuno para o COMAM se manifestar? Se for aqui

943 antes de enviar para a Câmara ou se é lá, quando o projeto já estiver sendo analisado  
944 pelas Câmaras Técnicas? Se o COMAM neste momento pode se manifestar? Porque não  
945 adianta a gente deliberar coisas aqui e depois lá, o que foi deliberado aqui ser modificado.  
946 Então qual é o momento mais interessante para o COMAM se manifestar? Essa é a minha  
947 pergunta.

948 **Marcelo Leal, da ASSEJUR/SMAM:** Neste primeiro momento acho bastante importante  
949 que o COMAM partilhe. É um momento preliminar e porventura, se as alterações sugeridas  
950 pelo COMAM não forem levadas a feito pela Câmara, eu acredito que isso deva ser  
951 acompanhado de perto na Câmara dos Vereadores. Acho que lá é a casa do povo. Não  
952 precisa nem ser do COMAM para bater lá, ir ao gabinete de um vereador ou participar das  
953 discussões em plenário. A ideia é que o acompanhamento na Câmara ela é aberto ao  
954 público em geral. Claro que o pessoal que está participando do COMAM vai estar muito  
955 mais apropriado no assunto. Porque tem essas reuniões agora toda terça-feira. Então fica  
956 aqui uma sugestão: de que aqueles que possam e realmente estejam interessados  
957 participem dessas reuniões, sendo o mais objetivo possível, claro, as dúvidas serão  
958 esclarecidas nas reuniões. Mas trazendo sugestões de artigos novos, se for essa a  
959 intenção. E lá num segundo momento, se a Câmara dos Vereadores, dependendo do  
960 andamento dos trabalhos na Câmara, eu acredito que o COMAM, sim, deva acompanhar  
961 muito de perto esse trabalho para verificar se as suas intenções estão sendo  
962 contempladas. Mas isso é um trabalho que foge à alçada da prefeitura e acredito que a  
963 própria prefeitura vai acompanhar esse trabalho bem de perto.

964 **Emerson Correa da Silva, da UAMPA:** Eu acho que é obrigação nossa como cidadãos,  
965 representando aqui, todas as nossas entidades representando o cidadão, deliberar aqui  
966 sim, ajudar aqui e ir lá para a Câmara cobrar também, nem que seja bancada por bancada.  
967 A gente não pode ficar discutindo o sexo dos anjos. Não sou eu que vou aprovar isso.  
968 Realmente não somos nós que vamos aprovar. Vai sair daqui, o prefeito vai sancionar e  
969 deu. Se essa é uma competência da Câmara e olha que vai partir de nós, quem vai nortear  
970 isso. Vamos nos debruçar nisso e sair daqui juntos com essa proposta, esse código daqui  
971 pronto. E depois discutir lá na Câmara. Aí sim, nós pegamos e irmos de bancada em  
972 bancada buscando a unanimidade. Dizendo que a sociedade organizada representada por  
973 esse Conselho referenda esse código. Aí sim, cabe a pressão lá. Lá naquele outro fórum.  
974 Mas nesse; nós temos que sair daqui sabendo que é isso aqui que nós vamos defender lá.  
975 É isso aqui? Está tudo contemplado? Estamos todos contemplados? Então tá, agora nós  
976 vamos lá para a Câmara. Aí sim, a UAMPA acredita que tem que ser dessa forma. Nós nos  
977 colocamos à disposição de discutir nesse sentido. Estamos junto aqui para isso. Obrigado.

978 **Professor Garcia, da SMAM:** Eu tinha dito que terminou as inscrições. Se nós não  
979 seguirmos a regra nós estamos mortos. Então Nélon dessa vez eu não vou te permitir que  
980 fale sobre esse assunto. Poderás te inscrever no próximo. Então está acertado: às terças-  
981 feiras. Já receberam um impresso, vão receber eletronicamente. Nós vamos passar então  
982 para a votação de minuta da resolução da criação para as Câmaras de Assessoramento.  
983 Magda. Enquanto a Magda está vendo, é um convite.

984 **Rita Carnevale, da SBPC:** Como representante da SBPC eu integro, na qualidade de  
985 conselheira presidente o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia. Como Ciência e  
986 Tecnologia é uma ação transversal em todas as áreas, nós elegemos; porque vem desde a  
987 criação do Conselho a discussão sobre a utilização de tecnologias na área do meio  
988 ambiente. Eu gostaria de convidar a todos os integrantes do Conselho Municipal de Meio  
989 Ambiente a participar da Pré-Conferência de Meio Ambiente e Energias Renováveis que  
990 vai acontecer agora em maio – se não me falha a memória – dia 21. Eu vou passar para a  
991 Simone a data correta e fundamentalmente participarem da Conferência Municipal de  
992 Ciência e Tecnologia, onde são definidas diretrizes. Inclusive diretrizes que podem dar  
993 suporte ao próprio código. De outra forma nós teremos mais elementos da sociedade  
994 envolvidos na discussão e na defesa do Código Municipal com olhar científico e  
995 tecnológico. Era esse o convite que eu gostaria de fazer. Até para ampliar a área de  
996 discussão e de suporte.

997 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Vamos reiniciar onde paramos. No artigo 10º, no inciso  
998 10º: todo e qualquer processo – dando continuidade, todo mundo já recebeu – todo e  
999 qualquer processo somente será submetido à avaliação da Câmara de Assessoramento  
1000 Permanente.

1001 **Assistência:** Magda, tem como aumentar essa letra?

1002 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Todo e qualquer processo em tramitação no COMAM  
1003 somente será submetido à avaliação da Câmara de Assessoramento Permanente.  
1004 Problema técnico. O que aconteceu?  
1005 (...)

1006 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Continuando falando. A sugestão submete então a  
1007 substituição. Acendemos a luz. A Simone não está aí. Todo e qualquer processo em  
1008 tramitação no COMAM somente será submetido à avaliação da Câmara de  
1009 Assessoramento Permanente por deliberação de 1/3 do plenário. O que tinha no texto  
1010 original: por deliberação do plenário do COMAM. Então se nós tivermos 1/3 solicitando a  
1011 inclusão do processo em tramitação à avaliação da Câmara, 1/3 será aprovado então esse;  
1012 seguimos então para o inciso 11º: os processos submetidos à avaliação da Câmara de  
1013 Assessoramento Permanente deverão retornar ao plenário do COMAM no prazo máximo  
1014 de 60 dias.

1015 **Assistência:** Só um pouquinho, presidente. Qual dos dois está valendo aqui?

1016 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** O de baixo. Sugestão do INGá. Não é isso? Nós  
1017 tínhamos...

1018 **Assistência:** Esse aqui está aprovado?

1019 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Aprovado então este? Podemos continuar?

1020 **Assistência:** Então retira o outro.

1021 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Retiramos o outro.

1022 **Assistência:** Apaga o outro.

1023 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Apagamos. Estamos de acordo? Fala Gilson.

1024 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu gostaria de saber se as Câmaras  
1025 Técnicas não vão ter a autonomia de pedir mais vistas aos processos? Só por deliberação  
1026 do COMAM? É isso que o COMAM vai deliberar aqui?

1027 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Sim.

1028 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** É? 1/3 são 07 pessoas.

1029 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Depende da presença. Se nós tivermos quórum. Do  
1030 plenário, naquele momento, naquela reunião. O plenário é representado pela totalidade dos  
1031 seus membros.

1032 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Mas o plenário não funciona sem a  
1033 metade mais um. Está no regimento interno.

1034 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Pois então?

1035 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** A metade mais um são 14.

1036 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Já fiz a conta para ti.

1037 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** O problema não é a conta, o  
1038 problema é o resultado da conta. O resultado é que a gente não vai ter acesso. Vai  
1039 depender sempre do COMAM decidir. A Câmara Técnica vai ficar sempre com os braços  
1040 cruzados.

1041 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Não Gilson.  
1042 (...)

1043 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** O que na verdade nós estamos tentando fazer toda a  
1044 discussão e levar à aprovação nossa, do COMAM é que nós tenhamos um rito definido de  
1045 tempo de manifestação. Quantas vezes tu tens um processo e não conseguiste reunir. Mas  
1046 por que a tua Câmara não funciona contigo somente. O que nós tentamos fazer é que haja  
1047 manifestação. A anuência desse 1/3 do plenário vai ser para que os processos não fiquem  
1048 com essa demanda: o COMAM está com um processo há um ano e meio com uma coisa.  
1049 Não é isso. O que nós estamos tentando é organizar.

1050 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Não é nesse sentido que eu estou  
1051 falando. Estou falando do outro. Não estou falando do prazo para permanecer. Estou  
1052 falando que todo e qualquer processo...

1053 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Devia ter me dito que nós estávamos discutindo o anterior.  
1054 Todo no prazo máximo de 60 dias, mesmo que não tenha sido concluída a sua avaliação.  
1055 É isso?

1056 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Todo e qualquer processo somente  
1057 será submetido à avaliação da Câmara de Assessoramento Permanente por deliberação  
1058 do plenário do COMAM.

1059 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Esse morreu agora. Agora é 1/3.

1060 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** É isso que nós estamos tentando ver: ou essa sugestão  
1061 ou 1/3.

1062 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Gilson; já concordamos.

1063 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Mas é isso que nós estamos votando. É isso que eu quero  
1064 saber: nós vamos acolher a anterior, o que o nosso grupo teria definido, com a participação  
1065 de todos ou é essa nova forma?

1066 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Uma pergunta para a Magda. Qual a  
1067 composição, quantos integrantes são na comissão? Para aí um pouquinho, pessoal.  
1068 Quantos integrantes têm a comissão? São três? Cinco a nove? Então a comissão pede  
1069 vistas. É isso?

1070 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Como pede vistas?

1071 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Dá 1/3.

1072 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Não.

1073 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** A grosso modo a comissão então, porque é  
1074 mais ou menos 1/3 dos componentes.

1075 **Assistência:** Do plenário.

1076 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Do plenário.

1077 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** É do plenário.

1078 **Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade:** Sim, eu entendi isso. Obrigado.

1079 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** O Gilson estava continuando. Só vou terminar um  
1080 assunto.

1081 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu quero dizer o seguinte: então a  
1082 Câmara Técnica, no caso quem avocar, vai ter que ter alguém da Câmara Técnica para  
1083 avocar no COMAM quando vir alguma coisa? Algum processo para entrar na pauta do  
1084 COMAM. Digamos, precisa de 1/3. Mas quem vai avocar? Isso vai ser uma prerrogativa só  
1085 do presidente do Conselho? Passar por uma Câmara Técnica? Quem da Câmara Técnica  
1086 vai avocar? Qual membro? O presidente ou qualquer membro da Câmara Técnica? Aí o  
1087 outro membro vai dizer: não, tu não podes pedir. Como é que vai ficar essa questão? Isso  
1088 tem que ser bem esclarecido. Porque ali diz que vai ser 1/3. Mas tem que dizer quem da  
1089 Câmara Técnica vai pedir essa vista.

1090 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Eu entendo o seguinte: se tem algum assunto que está no  
1091 plenário do COMAM, ele só pode ir para uma Câmara de Assessoramento se estiver no  
1092 plenário do COMAM. Se qualquer conselheiro considerar que esse assunto deva ser  
1093 analisado por uma Câmara de Assessoramento, ele pode solicitar que seja analisado.  
1094 Qualquer conselheiro. Não precisa ser da Câmara. Esse assunto vai ser colocado em  
1095 votação no plenário. A dúvida é: se precisa aprovação de metade mais um do plenário ou  
1096 de 1/3 do plenário. Essa é a dúvida.

1097 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** A minha dúvida é justamente essa.

1098 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Isso que tem que ser colocado em votação. Se vamos votar  
1099 por: para ir para uma Câmara de Assessoramento o assunto tem que ser aprovado por  
1100 maioria simples ou de 1/3? É isso que está sendo colocado em votação.

1101 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Sim. Mas é o que eu digo: isso  
1102 passa por cima dessa outra questão. Daí a Câmara Técnica não vai ter mais acesso, ela

1103 não pode pedir vistas num processo como ela fazia antigamente? A gente, falando normal,  
1104 vai engessar a Câmara Técnica. Vai ter que passar sempre pelo COMAM, exatamente.

1105 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Não. Mas não é isso. Os processos estão na Câmara...

1106 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Os processos não estão na Câmara.  
1107 Os processos estão no COMAM.

1108 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Sim. Mas o que está se colocando aqui é que o processo  
1109 em discussão está aqui no COMAM, 1/3 do plenário daquela reunião, se for pedido – tu,  
1110 por exemplo – para a Câmara de Assessoramento, tu pedes aquilo. Se 1/3 aprova que vá,  
1111 a tua justificativa que tu vais dar, é isso.

1112 **Lívia Zimmermam, da UPV:** Isso quer dizer: se 1/3 aprova e 2/3 desaprovam, então 1/3  
1113 ganha? Mesmo se a maioria? 2/3 são contrários, eles perdem? Maioria simples mais um.  
1114 Pois é. Eu sou pela maioria mais um. Pela metade mais um. É que eu acho assim, se a  
1115 maioria perde, meio estranho. Então eu volto e deixo metade mais um.  
1116 (...)

1117 **José Linck Barbosa, do DMLU:** Eu acho que a dúvida do Gilson é diferente do que está  
1118 sendo colocado em votação. O Gilson está argumentando que as Câmaras vão perder,  
1119 entre aspas, a prerrogativa de solicitar vistas do processo. É uma questão de entendimento  
1120 para o quê, qual a utilidade, para que servem as Câmaras? São Câmaras de  
1121 Assessoramento. Eu acho que a discussão que tu estás propondo Gilson é essa. Para que  
1122 servem as Câmaras de Assessoramento?

1123 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Eu só quero esclarecer que na verdade até então o que  
1124 nos norteava muito dentro das nossas reuniões e pedidos de vistas ou esclarecimentos,  
1125 nós não tínhamos rito. O que nós estamos tentando estabelecer é uma normatização de  
1126 como solicitar esse processo, qual Câmara que ele vai ser discutido. É isso que nós  
1127 estamos tentando nortear e estabelecer.  
1128 (...)

1129 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Mas nós não estamos tirando autonomia da Câmara.

1130 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Eu quero dizer que já que estamos  
1131 regulamentando as Câmaras Técnicas, criando uma nova maneira de trabalho das  
1132 Câmaras Técnicas, a maneira antiga de se trabalhar é uma maneira que as Câmaras até  
1133 tinham acesso qualquer material que estava circulando no COMAM que era de  
1134 competência de uma Câmara Técnica de Legislação ou de Áreas Naturais ou de ERB'S,  
1135 elas diziam: a gente pede vistas. Mesmo que nenhum representante pedisse vistas, a  
1136 Câmara Técnica tinha prerrogativa de pedir vistas. Agora não. Agora o que vai acontecer?  
1137 Tem uma matéria circulando, eu tenho que levantar; cochichar no ouvido de cada um e  
1138 dizer: eu preciso de sete votos para poder pedir vistas. Isso é um absurdo.

1139 **Assistência:** Eu ia dizer que o direito de pedir vistas era do conselheiro e da entidade que  
1140 ele representa. A Câmara sempre teria esse direito, não precisava pedir. Automaticamente  
1141 os processos subiriam para as Câmaras.

1142 **Maria Lucia Frozi, do DEP:** Eu acho que independente do que está sendo discutido hoje  
1143 aqui, acima disso está a lei que criou o próprio Conselho e que aqui diz assim no item 5,  
1144 competências do COMAM: examinar qualquer matéria em tramitação no município que  
1145 envolva questões ambientais a pedido do prefeito ou por solicitação de 1/3 de seus  
1146 membros. Ou seja, então a matéria só poderá vir ao Conselho, independente se o  
1147 Conselho decidir enviar a alguma Câmara ou não, por solicitação de 1/3 de seus membros.  
1148 Afora isso o Conselho nem pode examinar a matéria. Gilson.  
1149 (...)

1150 **Maria Lucia Frozi, do DEP:** Exatamente. Então se ela vem para o Conselho por  
1151 solicitação de 1/3 de seus membros, qual a diferença então? Não entendi a tua dúvida  
1152 Gilson. Ou seja, só vem ao Conselho uma matéria solicitada por 1/3 de seus membros. A  
1153 lei que criou o COMAM. O que acontecia antes? Não Gilson, o que acontecia antes, que  
1154 vinha ao Conselho matérias que eram solicitadas por uma Câmara Técnica e que isto não  
1155 está previsto na lei que criou o Conselho.

1156 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Na verdade eu só quero esclarecer que nesse tempo todo,  
1157 estou aqui há dois anos. Nós tínhamos ritos que não estavam regulamentados,  
1158 procedimentos na verdade, que não estavam regulamentados. Nós estamos tentando  
1159 estabelecer um procedimento por essas instruções que vão ser aprovadas.  
1160 (...)  
1161 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Não entendo que a gente esteja...  
1162 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** É o seguinte: nós estamos; nós  
1163 membros do COMAM estamos restringindo a autonomia que nós temos para ter vistas aos  
1164 processos, ter acesso aos processos. A gente está cada vez dificultando as coisas para  
1165 nós mesmos. Se a gente quiser informações nós vamos ter que colocar em votação.  
1166 Qualquer coisa que a gente precise. Uma matéria: presidente; vamos colocar em votação  
1167 que eu quero tal coisa. Vamos abrir a votação. Vamos fazer a contagem de presentes, ver  
1168 se tem quórum ou não. Eu acho que é isso que está dificultando. Eu acho que se nós  
1169 somos membros desse Conselho eu acho que nós temos que abrir o leque para nós  
1170 termos mais autonomia, mais autoridade para poder fiscalizar as coisas que supostamente  
1171 possam estar erradas na política de meio ambiente da cidade e responder o que a  
1172 sociedade quer.  
1173 **Nélson Fontoura, PUCRS:** Eu entendo que esse procedimento ele restringe um pouco a  
1174 autonomia que as Câmaras já tinham. Mas eu sou favorável a essa restrição porque em  
1175 minha opinião existia certo exagero. Em que havia uma duplicidade de ação em relação ao  
1176 trabalho que já era desenvolvido pela própria SMAM. Eu acho que o papel do COMAM é  
1177 diferente. O nosso papel é trabalhar em cima de política de meio ambiente e não de  
1178 licenciamento de empreendimentos. Se tem um empreendimento muito problemático,  
1179 empreendimento muito grande, que potencialmente possa causar muito problema, então  
1180 nós podemos por deliberação de 1/3, temos que convencer os conselheiros, pelo menos  
1181 1/3 deles. Democracia. Não estamos falando nem de metade. 1/3 deles; convencê-los que  
1182 é importante examinar o assunto. Se 1/3 achar que é interessante trazer o assunto para o  
1183 COMAM, ele vem para o COMAM e nós vamos discutir o assunto e vamos chegar a  
1184 conclusão também por maioria, por consenso, democracia, de que se vale a pena esse  
1185 assunto ser tratado na Câmara Técnica ou não. Conselheiros. Democracia. Vamos decidir  
1186 se vale a pena ser tratado pela Câmara Técnica. Se não nós vamos entrar na verdade, na  
1187 ditadura da minoria. Em que uma minoria tem condições, pela sua posição pessoal,  
1188 atravancar o processo, retardar um processo e isso não é democracia. Isso é ditadura. Eu  
1189 sou favorável à democracia. E democracia tem limites. A gente tem que estabelecer limite  
1190 ao poder individual.  
1191 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Na verdade é exatamente isso. Nós temos uma série de  
1192 atribuições legais. Então o que está acontecendo desde que eu assumi aqui no Conselho?  
1193 E antes, a professora Rita saiu, eu era do Conselho de Ciência e Tecnologia, fui do  
1194 Conselho Nacional do Meio Ambiente. Então assim: as atribuições mais importantes que o  
1195 Conselho tem ele não as está exercendo: políticas, seminários, eventos e discussões. Nós  
1196 tivemos uma série de problemas que chegaram aqui para resolver e nós sequer tomamos  
1197 sentido de resolver o problema ou criar uma sugestão proativa, do que nós vamos fazer  
1198 para melhorar. Então é importantíssimo que quando chegar aqui uma matéria de pauta,  
1199 estando dentro do Conselho; ver se realmente nós não conseguimos e achamos que a  
1200 Câmara deve deliberar. Então é muito fácil: passaremos esse assunto para a Câmara  
1201 porque aqui nós não vamos chegar a um consenso. Essa Câmara de Assessoramento  
1202 Permanente que tem competência específica para isso, que nos dê uma avaliação daquilo  
1203 que ele acha para retornar ao Conselho. Agora, se tudo que chegar aqui vai passar por  
1204 todas as Câmaras – e aí começa aquele problema do feudo – cada presidente de Câmara,  
1205 cada membro de Câmara quer ter direito que aquele assunto vá à Câmara dele, não  
1206 naquela outra. Não é isso que nós queremos, tem que discutir política. Não é o que está  
1207 acontecendo. Eu vi isso aqui, processos que ficaram quase um ano engavetados para vir à  
1208 discussão. O porto foi um caso. Quanto nós levamos para discutir? Quanta vez foi; voltou,  
1209 chegou e passou e não passou? A Arena passou. Parecia que era argila e nem areia, de



1210 tão microscópico que foi. Então depende do assunto, vai ou não vai. Passa ou não passa.  
1211 Ninguém pede nem sequer parecer.

1212 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Eu só quero complementar uma coisa.

1213 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Isso é democracia. Quando for importante nós vamos  
1214 ter todas as condições de fazer, de colocar aqui e de deliberar aqui isso. Agora, o que nós  
1215 deveríamos fazer, de toda (...) que nós temos aqui, propor e formular política, propor e  
1216 formular norma, propor e formular diretrizes, sugerir a criação de unidades, examinar  
1217 matéria é que nós fazemos. Só. É o único que nós fazemos. Manifestar sobre como  
1218 acompanhar, promover nada disso nós fazemos. Isso eu gostaria que nós fizéssemos.  
1219 Porque assim: até uma criança de sete, oito anos no ensino básico hoje estão fazendo isso  
1220 com alguns professores. Mas não porque o Conselho de Meio Ambiente se preocupou com  
1221 isso. É uma pena. Dou aulas disso três vezes por semana para alunos de Engenharia  
1222 Ambiental na UFRGS, Agronomia, Biologia Marinha em Imbé, Engenharia Cartográfica,  
1223 Geografia e Geologia. Dando isso na pós-graduação e tudo eu me sinto frustrado às vezes  
1224 aqui. Porque o que eu falo lá é vazio. Cadê as políticas que nós fazemos? E tem alguns  
1225 que já foram alunos meus, programas, treinamento e tudo, há muito anos. E nós não  
1226 estamos fazendo isso gente.

1227 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Eu só quero acrescentar, lembrar na verdade, antes de tu  
1228 te manifestares, que nós iniciamos esse assunto para ter um regimento, um  
1229 disciplinamento das Câmaras. E eu havia proposto ano passado ainda, logo quando eu  
1230 assumi aqui representando o Conselho, de que nós estabelecêssemos um rito dentro do  
1231 licenciamento ambiental, de empreendimentos que sofram estudos de impacto ambiental  
1232 no seu processo de licenciamento. Que houvesse momento em que o COMAM analisasse  
1233 o termo de referência depois de passado pela CAUGE. No momento que ele também é  
1234 enviado ao prefeito, antes de ser formalizado o termo de referencia para o empreendedor,  
1235 aqui na coordenação de licenciamento. Houve um manifesto que nós estabelecêssemos  
1236 esse rito – não sei se vocês estão lembrados – para que nós tivéssemos a decisão de  
1237 acolher ou de investigar determinados empreendimentos antes do seu seguimento no  
1238 licenciamento ambiental. Essa proposta minha, eu julgo que depois que nós aprovamos  
1239 essas Câmaras, porque nem todas eram legais, não tinham a instrução legal que as  
1240 amparasse; nós podemos estabelecer se houver anuência, esse rito. Por que o que nós  
1241 fizemos até agora? Cada processo que chega ou que alguém fica sabendo, se puxa o  
1242 processo. E muitas vezes não é o momento de nós nos manifestarmos. Então nós não  
1243 podemos propor as políticas, ou melhor, as soluções, enfim, nos manifestarmos pelos  
1244 nossos diferentes órgãos que nós representamos.

1245 **Professor Garcia, da SMAM:** Eu só vou pedir licença, o Furtado vai me substituir agora,  
1246 eu tenho um compromisso fora. Obrigado. Boa reunião. Eu acho que pelo jeito não vai ser  
1247 conclusivo ainda aqui.

1248 **Assistência:** Um caso prático. Vamos tentar entender isso num caso prático. Num  
1249 processo de licenciamento numa estação de rádio-base. 1/3 do plenário diz que o processo  
1250 não deve ir para a Câmara Técnica, no entanto a Câmara Técnica de ERB'S quer olhar o  
1251 processo. E aí o Conselho vai impedir?  
1252 (...)

1253 **Assistência:** Mas se a matéria é afeta àquela Câmara Técnica. E ela acha necessidade  
1254 que o processo passe pela Câmara Técnica, o Conselho pode impedir isso?

1255 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Mas gente, como é uma democracia, tem de haver um  
1256 consenso também da plenária. O que nós estamos tentando estabelecer é isso. Não é. As  
1257 Câmaras inclusive têm a proposição, há outra instrução, há outra resolução do Conselho,  
1258 cria todas as Câmaras Permanentes e Temporárias que possam vir a ser criadas por  
1259 discussão aqui no Conselho e manifestação do interesse. Lembrem que nós fizemos já  
1260 análise da outra resolução. Então cria as Câmaras de Assessoramento de Unidades de  
1261 Conservação, Gestão Ambiental, Controle de Emissões e Efluentes de Resíduos, Poluição,  
1262 Visual, Sonora e Eletromagnética, onde entra as ERB'S, por exemplo. Vigilância e Saúde

1263 Ambiental e do Fundo Pró-Ambiente. Essas são as Permanentes; e as de Assessoramento  
1264 Temporário, que é a que nós estamos...

1265 **Assistência:** No caso aí não deveria obrigatoriamente passar por uma Câmara Técnica  
1266 porque é uma matéria relativa a essa Câmara Técnica? Vai ficar sem o parecer da Câmara  
1267 Técnica por que não houve 1/3 de votação?

1268 (...)

1269 **José Linck Barbosa, do DMLU:** Onde está citada a obrigatoriedade de alguma matéria  
1270 passar por alguma Câmara Técnica?

1271 **José Furtado, da SMAM:** Vamos organizar, senão a gente perde depois a questão da  
1272 degravação. Todo mundo falando no microfone. Eu cheguei agora. O Secretário me  
1273 chamou, eu estava num Congresso de Sustentabilidade Habitacional lá na PUC, bem  
1274 acompanhado. Maravilha. Vocês deviam fazer esse Congresso. Se bem que eu não vi  
1275 nada de meio ambiente lá, está mais para arquitetura e engenharia. Mas tudo bem; é uma  
1276 crítica. Então assim, vamos organizar. Por favor, falem no microfone. Por questões que  
1277 depois, tu sabes, né conselheiro Gilson da importância da gravação. Por favor.

1278 **Nélson Fontoura, PUCRS:** Na verdade nenhum processo tem que passar por Câmara  
1279 Técnica. A Câmara Técnica é uma Câmara que assessora o COMAM e quando o COMAM  
1280 quer ser assessorado sobre um assunto. Vocês têm que levar em consideração que nós  
1281 temos encontros uma vez por mês. Esses encontros só de uma tarde. Nós temos muita  
1282 coisa para deliberar e nós temos que trabalhar no sentido priorizar assuntos mais  
1283 importantes. E quando tiver um assunto que nós tivermos que decidir; o plenário vai decidir  
1284 o que é mais importante para si para ser discutido e em função desse entendimento: não,  
1285 esse assunto nós queremos ser assessorados, nós queremos aprofundar. Esse assunto  
1286 nós não queremos. Não que não seja importante. Mas talvez não seja o mais importante. A  
1287 questão das ERB'S na verdade, é uma questão esdrúxula. Porque essa Câmara Técnica  
1288 está fazendo papel de licenciador. Ela que licencia hoje. Nós temos que acabar com isso.  
1289 Quem tem que licenciar é a SMAM. Nós temos que acabar com esse negócio, essa cultura  
1290 de passar por aqui. Porque a Câmara Técnica é feita de pessoas, que não são  
1291 necessariamente técnicas, não estão sendo remuneradas por isso. Como é que pessoas  
1292 não necessariamente técnicas e não remuneradas por um assunto, vão decidir sobre  
1293 licenciamento em Porto Alegre? Não pode. Está errado. Então todo assunto que o plenário  
1294 achar importante dentro das prioridades do meio ambiente para Porto Alegre, o plenário vai  
1295 discutir; vai decidir. Isso é importante, vamos discutir o assunto. Vamos mandar para a  
1296 Câmara Técnica. Se a gente achar que não é importante, não vai para a Câmara Técnica.  
1297 Vamos dar voz à maioria e não voz à minoria. Por favor.

1298 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Podemos colocar em votação esse inciso? Como  
1299 ficamos?

1300 (...)

1301 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Mas gente, nós já estamos aqui há cinco, seis meses com  
1302 isso, ficou parado. Nós tivemos três pedidos de reuniões, não tivemos quórum. Vamos  
1303 botar em votação. Senhor presidente.

1304 (...)

1305 **José Furtado, da SMAM:** Por favor doutor, vamos falar no microfone. Eu gostaria de fazer  
1306 o seguinte: vou externar minha opinião, apesar de estar sendo inteirado aqui do assunto.  
1307 Eu participei de uma dessas votações já há alguns meses. Sei que já estavas aí há alguns  
1308 meses e sei que é difícil, num momento de um grupo bem diverso como é o nosso, a gente  
1309 chegar num consenso. Mas ouvindo as palavras do doutor Nélson eu volto a falar o  
1310 seguinte como supervisor, como Secretário Adjunto e amanhã Secretário Interino: A SMAM  
1311 é que licencia gente. O COMAM é um órgão deliberativo. Consultivo e deliberativo,  
1312 concordo; apesar de ter outra visão. Mas eu concordo, é isso que está nos estatutos e tudo  
1313 o mais, na legislação. Mas assim, na minha visão, o que é o Conselho? Eu sei que chegou  
1314 um assunto na pauta aqui e os conselheiros debatem, deliberam este assunto. E vejam  
1315 isso, que interessante. Que isso seja enviado para uma Câmara Técnica, uma discussão  
1316 técnica. Como esse aqui é um grupo diverso, não há necessidade dos conselheiros serem

1317 técnicos; uns são outros não são, tem as ONGs. É a sociedade organizada aqui presente.  
1318 Que dentro de um assunto é colocado na pauta, discutido e aqui é por consenso, por  
1319 maioria, se remete ou não a uma Câmara de Assessoramento. E lá assim se faz um  
1320 parecer sobre o assunto que volta para a plenária e ali é discutido se é aprovado ou não o  
1321 parecer daquela Câmara de Assessoramento. Eu não vejo qual o problema. Porque o  
1322 Conselho Municipal do Meio Ambiente tem que ser o que? A decisão do Conselho, não da  
1323 Câmara de Assessoramento. Ela vai para a Câmara, tem um parecer, se reúne lá, se  
1324 analisa o problema, sai o parecer, esse parecer tem que ser votado. Aprovado ou rejeitado  
1325 no Conselho. Para isso que serve o Conselho. Eu não vejo qual o problema da gente votar  
1326 o dispositivo ali, se é justamente isso que nós temos que fazer. Eu não estou entendendo a  
1327 discussão. Não é isso que nós estamos vendo? Essa é a função do Conselho Municipal do  
1328 Meio Ambiente. No seu colegiado discutir e aprovar ou não um parecer da Câmara de  
1329 Assessoramento. Não é isso que diz ali? Então qual é o motivo? Por que não querem  
1330 votar? Eu ponho em votação. Como presidente atual do Conselho Municipal do Meio  
1331 Ambiente, vou colocar em votação. E se vocês acham que não deve, não votam.

1332 **Felipe Vargas, do INGÁ:** Eu tenho que pedir desculpas a todos, mas como a Magda disse,  
1333 essa resolução está sendo discutida há seis meses, eu estou há duas semanas no  
1334 COMAM. Então eu não tenho esclarecimento para votar a questão e peço vistas.

1335 **José Furtado, da SMAM:** Só um minutinho. Como representante do INGÁ, ninguém te  
1336 passou o que era isso aqui? Eu só lamento. Gente, assim: não Gilson, por favor.

1337 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Só um pouquinho Secretário, eu só  
1338 quero lhe dar um exemplo. Isso é o que vai acontecer daqui para frente. Os conselheiros  
1339 como já não vão ter aquele acesso das Câmaras Técnicas, a gente vai pedir vistas em toda  
1340 matéria que entrar. Vai ser exatamente isso. Eu sinto muito. Quer amarrar as nossas mãos,  
1341 nós vamos fazer isso.

1342 **José Furtado, da SMAM:** Não é amarrar, conselheiro Gilson.  
1343 (...)

1344 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** A Fernanda trabalhou conosco, fizemos diversas reuniões.  
1345 O Campani da UFRGS e o Néelson, enfim. Nós nos reunimos; a Graça; fizemos estes  
1346 textos, apresentamos, submetemos “n” vezes; submetemos a todos vocês. Muitos de vocês  
1347 estão cansados é isso? O que nós precisamos é deliberar. Ninguém Gilson está sendo  
1348 excluído; nenhuma Câmara. O que nós estamos tentando normatizar é realmente, é definir  
1349 assuntos por Câmara...  
1350 (...)

1351 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Não sou eu, nós como COMAM para que saiam  
1352 resoluções exequíveis e aplicáveis. E eu volto a dizer: aquela minha sugestão como Magda  
1353 que já colaborei no licenciamento e vejo essa dificuldade de passar, tramitar licenciamentos  
1354 aqui no órgão deliberativo/consultivo é justamente para criar também uma resolução  
1355 semelhante do CONCEMA em que assuntos de releváveis expressão ou de alto grau  
1356 poluidor possam vir a ser discutidos antes de qualquer definição de audiência pública.  
1357 Como acontece hoje? Um ficou sabendo do Veleiros, manda buscar o processo. Não é  
1358 isso.  
1359 (...)

1360 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Tudo bem. Mas vamos normatizar então. Quando os  
1361 próprios técnicos do licenciamento querem submeter à anuência ou avaliação do COMAM.

1362 **José Furtado, da SMAM:** Bom. É o seguinte: isso está na pauta, é oficial, esta é uma  
1363 reunião ordinária. Foi feito, foi apresentado, foi discutido e eu vou botar em votação.

1364 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Aí vamos mudar o regimento, aí eu  
1365 não aceito. Regimento é regimento.

1366 **José Furtado, da SMAM:** Mas gente, assim:

1367 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** O presidente não tem autonomia  
1368 sobre o regimento, aí não.

1369 **José Furtado, da SMAM:** Mas tu estás pedindo vistas de uma coisa que já...  
1370 (...)

1371 **José Furtado, da SMAM:** Por favor, vamos lá. Vou passar a palavra, vamos se inscrever e  
1372 vamos falar no microfone.

1373 **Maria da Graça Ortolan, do DMAE:** Gente, assim: até para respaldar o que a Magda  
1374 colocou. Esse grupo foi constituído, trabalhou bastante, o próprio INGá esteve junto. E tu  
1375 me desculpas a franqueza, o INGá foi relator. Aquela segunda proposição veio do INGá. Tu  
1376 me desculpas, mas me parece uma falta de comunicação interna, talvez não seja tua culpa.  
1377 Mas fica muito mal para a organização de vocês perante o próprio grupo, você mesmo  
1378 pedir vistas para uma coisa que foi proposta por vocês. Eu sei que o objetivo é parar a  
1379 discussão, gente. Mas isso aqui já está há horas. Eu já tenho dúzias de e-mail exatamente  
1380 com o mesmo conteúdo. Eu já sei de cor o que está escrito de tantas vezes que nós  
1381 recebemos. Então me parece que o fato de não ter esclarecimento já passou. Eu acho que  
1382 em especial para quem fez a proposição, me desculpa, mas é um contra senso. É opinião  
1383 minha. Eu não sei. Eu acho que a gente tem que começar a votar essas coisas. Porque  
1384 senão nós não andamos. E eu me pergunto assim: nós temos 07 artigos e a gente não  
1385 consegue avançar. Como a gente pensa em ajudar na questão do código de meio  
1386 ambiente, se a cada vírgula a gente para? A gente tem que trabalhar também. Desculpa,  
1387 mas é um desabafo.

1388 **Magda Satt Arioli, do CRBIO3:** Eu estava aqui conversando com o presidente. Se o  
1389 Felipe do INGá quer pedir vistas, nós vamos encerrar. Vamos entregar. Só que eu não  
1390 entendo como pedir vistas Felipe, desculpe, mas como já é uma situação de super  
1391 discussão e já está na definição: aprova ou não aprova a forma do inciso. Eu não entendo  
1392 o que pedir vistas. Foi resultado de um grupo em que a tua organização, eu não entendo  
1393 isso.

1394 **José Furtado, da SMAM:** Só um minutinho. Seguinte: eu estou me sentindo mal aqui,  
1395 sinceramente. Eu acho que está sendo desrespeitoso isso aí. Vai me desculpar. Tu estás  
1396 representando uma organização e eu acho que as pessoas se falam entre si na  
1397 organização. Acredito que se tem uma organização, tem que conversar de vez em quando.  
1398 Estão jogando, gente. Desculpe. Sinceramente. Mil desculpas. Não tenho nada, estou te  
1399 conhecendo agora das últimas reuniões. Não tenho nada contra, vamos continuar as  
1400 próximas, tudo. Só que eu estou achando extremamente desgastante. Eu acho isso um  
1401 verdadeiro absurdo. Eu acho isso aqui uma falta de respeito total. Comigo e com todos  
1402 aqui dentro. Vocês querem pedir vistas? Vamos dar vistas. Não tem problema. Só que  
1403 sinceramente: o Conselho Municipal do Meio Ambiente não merece esse tipo de coisa,  
1404 gente. Questão de ordem.

1405 **Nélson Fontoura, da PUCRS:** Eu sou contra o pedido de vistas. Porque a gente pede  
1406 vistas a um processo sobre o qual não se tem conhecimento. Esse processo é público, foi  
1407 distribuído por email, foi votado. Ele representa – desculpe não me lembro o nome – uma  
1408 instituição. Tu não és uma pessoa, tu és o INGá. O INGá foi relator do processo. Essa  
1409 proposta, inclusive uma delas, foi feita pelo Vicente, na última reunião. Então não dá para o  
1410 INGá pedir vistas de um texto que ele fez. Não faz sentido. Então eu sou contra por  
1411 questão de ordem que o INGá peça vistas. Ninguém pode pedir. Porque isso é público de  
1412 todo mundo.

1413 **Ricardo Ayup Zoian, da UFRGS:** Quando iniciou a discussão das alterações das  
1414 Câmaras foi no ano passado, em maio foi feito o encaminhamento. Foram escolhidas as  
1415 instituições e vocês tiveram o exemplo com o andamento do problema da CRCC, o dia que  
1416 eu tive um ataque de hipertensão. O Campani veio representando a UFRGS, apesar de  
1417 quem estava acompanhando era eu. Então é a UFRGS que está presente. Então quando  
1418 nós participamos como instituição. Eu pediria para tu, ver se nos respeitamos. Então  
1419 quando a instituição está sendo representada; eu não represento mais nada (...) que a  
1420 UFRGS representa na cidade que são 2.700 professores, 2.500 servidores, 1.500  
1421 terceirizados, 35.000 alunos de graduação, 14.000 da pós-graduação, isso eu represento  
1422 aqui no município. Eu não represento o interesse da minha mulher, da minha filha. Então  
1423 vir aqui dizer o que eu acho, eu não acho nada. Aqui quem acha é a UFRGS que me deu o  
1424 mandato e uma diretriz da universidade do Rio Grande do Sul. Então achar que nós (...)

1425 não estamos achando, estamos representando algo. No meu caso uma instituição que tem  
1426 117 anos. Não sei quantos anos tem a tua ONG, mas deve ter bem menos que isso. Então  
1427 quando nós estamos aqui, estamos representando coisas e valores para construir no  
1428 município. E nós temos que respeitar isso. Porque se eu venho representar uma instituição  
1429 que é mais que centenária eu não posso vir aqui brincar. Como uma criança, de que eu  
1430 não quero agora. Depois que estamos uma hora discutindo. Porque eu não me lembro. E  
1431 não faz duas semanas, faz mais de dois meses que tu estás aqui nos representando. Que  
1432 a Fernanda eu levei para a UFRGS no dia que ela se despediu aqui de nós. Então assim: o  
1433 INGá faz parte aqui a muitos anos do Conselho. Então nós não podemos aqui vir nos  
1434 colocar com posturas pessoais. Às vezes eu posso vir aqui votar algo que eu sou contra.  
1435 Mas a universidade tem uma diretriz específica. Eu vou votar como a universidade quer. É  
1436 assim que funciona o institucional. Então nós temos que entender que aqui nós somos o  
1437 institucional. É o Conselho Federal, o Conselho Regional. Os órgãos que estão é a PUCRS  
1438 e a UFRGS, tu és o INGá, casualmente teu CPF, o meu é Ricardo Ayup, mas eu  
1439 represento a UFRGS e tu o INGá. Então vamos ter essa sensibilidade, porque na hora eu  
1440 disse bem claro: nós temos a maioria da minoria para aprovar tudo que nós queremos. Não  
1441 estão conseguindo enxergar. Por quê? Claro, a inexperiência, a falta de jogo democrático.  
1442 Inclusive porque a falta de jogo democrático implica que às vezes teve mais que só o  
1443 direito ao voto. Claro, eu não vou contar, partilhar histórias, não preciso, mas como tenho  
1444 muito mais que 55 anos, muita coisa que tu poderás aprender. O que nós estamos fazendo  
1445 aqui? Um exercício de democracia como nunca tivemos em vários órgãos.

1446 **José Furtado, da SMAM:** Eu vou dar a palavra ao conselheiro Gilson. Mas assim: a  
1447 plenária aqui é soberana, vamos votar doutor conselheiro da PUCRS, pediu uma questão  
1448 de ordem. Decidimos aqui. Aquilo que for decidido no voto, a gente decide e está resolvido.  
1449 Conselheiro Gilson. O último a falar é o conselheiro Gilson, depois nós vamos tomar as  
1450 deliberações aqui.

1451 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Obrigado. Em primeiro lugar, eu  
1452 acho que houve uma descarga, fuzilaram o conselheiro porque pediu vistas. Eu acho que  
1453 foi um grande desrespeito, me senti como se estivessem acusando a mim. Achei que foi  
1454 uma falta de educação, falar da maneira como falaram com o conselheiro aqui. Ele está  
1455 aqui há uma semana, pode ver a carta de apresentação dele. Ele não tem a obrigação de  
1456 estar sabendo de uma coisa. Como ele não se julga suficientemente esclarecido, conforme  
1457 diz o artigo 20 do regimento interno, que diz que qualquer membro do Conselho que não se  
1458 julgue suficientemente esclarecido, poderá antes de encerradas as discussões, pedir  
1459 vistas. Ele não se julga suficientemente esclarecido, ele não está esclarecido, ele quer  
1460 analisar, ele é advogado formado, ele quer analisar exatamente, direitinho. É um direito  
1461 que ele tem. E o pedido de vistas é claro: o segundo pedido de vistas de uma mesma  
1462 matéria vai para votação da plenária, o primeiro pedido de vistas não tem votação. Ele  
1463 pediu é dele. Eu acho que faltou companheirismo e respeito com o conselheiro aqui.  
1464 Porque ele é novo estão pisando em cima dele. Eu acho que não é bem assim.

1465 **Felipe Vargas, do INGá:** Eu só quero novamente pedir desculpas aos conselheiros mas eu  
1466 mantenho o meu pedido. Não é uma questão de travar. Eu vou ser sincero com vocês. Eu  
1467 não estou querendo travar o processo. No momento que eu quiser travar algum processo  
1468 eu faço isso por outros meios. Só que de fato, eu caí de pára-quedas nessa discussão e eu  
1469 não sei o que está sendo debatido em pauta.

1470 **José Furtado, da SMAM:** Eu coloco, acho que a gente podia votar a questão de ordem do  
1471 conselheiro Néelson e nós decidimos aqui nesse Conselho. Não tem problema. O  
1472 conselheiro Néelson faz a solicitação para que não seja dada vistas porque é um processo  
1473 público. Eu gostaria então de colocar em votação justamente isso.

1474 **Gilson Tesch, da ONG Guardiões do Lago Guaíba:** Então eu vou sair para retirar o  
1475 quórum.

1476 **José Furtado, da SMAM:** Tem quórum ainda. Então estamos colocando em votação.  
1477 Aqueles que são favoráveis a não conceder vistas pelos motivos apresentados pelo  
1478 conselheiro Néelson que se manifestem.

1479 **Simone Della Bona, Sec. COMAM:** 12  
1480 **José Furtado, da SMAM:** Os contrários.  
1481 **Simone Della Bona, Sec. COMAM:** Tem quórum, sim.  
1482 (...)  
1483 **Assistência:** Não tem quórum.  
1484 **José Furtado, da SMAM:** Senhores, por favor. Eu estou encerrando a nossa reunião  
1485 ordinária. Obrigado.  
1486

Convenção utilizada:

(...) – reticências entre parênteses – significam ou sobreposição de falas, ou fala inaudível ou incompreensível. As reticências normais constituem-se em mero recurso de pontuação.